



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.343

ANO CXIII DA IOE (15ª DA REPÚBLICA)

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXII)

O interventor José Carneiro da Gama baixou o Decreto-Lei nº 4.021, de 20 de abril de 1942, criando, no quadro do funcionalismo civil estadual, o cargo de provimento efetivo de curador de menores abandonados e delinqüentes.

Ao curador competiria, entre outras atribuições: desempenhar as funções de curador de órfãos nos processos de jurisdição do Juízo de Menores; inspecionar e ter sob sua vigilância, os asilos de menores e órfãos da administração pública ou privada; promover medidas à proteção, intervindo como curador nos processos de acidentes de trabalho em que fossem acidentados menores de 18 anos; e, exercer as funções de curador de órfãos nos processos promovidos pela Assistência Judiciária, perante qualquer Juízo Civil.

E, por meio do Decreto-Lei nº 4.022, de 22 de abril daquele mesmo ano, o interventor, também criava no quadro do funcionalismo civil estadual o cargo, em comissão, de delegado comercial.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Convênio firmado com a SEDURB viabiliza abastecimento de água em terras indígenas

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional celebra convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável –

POEMAR. Esse convênio visa a implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terras indígenas e comunidades remanescentes de quilombolas dos municípios de Acará,

Abaetetuba, Moju e Baião, conforme o plano de trabalho, que é parte integrante do presente ajuste. O convênio tem validade até abril de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Centro de recuperação

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato com a Construtora Habitare Ltda cujo objetivo é a reforma e ampliação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, em Belém/PA. A SEOB também assina contrato com a Construtora Karajás Ltda para a reforma parcial do prédio da referida secretaria.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Serviços de rede

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, contrata Leolar Serviços Gerais Ltda para prestação dos serviços de acesso a Rede Mundial de Computadores, internet, com alta performance (Banda Larga), acesso sem telefone e fornecimento de IP Real e protegido. O contrato tem vigência até dezembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Transmissor de televisão

A Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA firma contrato com a empresa Linear Equipamentos Eletrônicos S/A tendo como objeto o fornecimento de um equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência. O contrato tem validade até fevereiro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 13)

SEDUC parabeniza alunos da rede pública agraciados com prêmio

A Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 042/2004, parabeniza e elogia os alunos da rede pública estadual de ensino e seus respectivos monitores, agraciados com o Prêmio "José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas". A portaria justifica a importância do prêmio consideran-

do, entre outros pontos, que o mesmo é um estímulo para jovens pesquisadores e tem grande importância no processo de educação que, além de seu caráter social, desperta o interesse do público sobre a biodiversidade, uma das maiores riquezas nacionais.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Residência médica

A Empresa Pública Ofir Loyola firma convênio com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. O objetivo é a concessão de estágio recíproco para residência médica. O convênio tem vigência de 27 de dezembro de 2004 a 26 de dezembro de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resolução Cad. 1 - Pág. 5
Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 5

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 6

Errata Cad. 1 - Pág. 6

Edital Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extratos Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 2 - Pág. 3

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultados de Licitações Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 6

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Homologações Cad. 1 - Pág. 7

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

BANCO DO CIDADÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

Homologação Cad. 1 - Pág. 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 9

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Resenha Cad. 1 - Pág. 11

Errata Cad. 1 - Pág. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Distrato Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Resolução Cad. 1 - Pág. 13

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 13

Errata Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Errata Cad. 1 - Pág. 14

Comunicações Cad. 1 - Pág. 14

Revogação Cad. 1 - Pág. 14

Homologações Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 1

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

Pregões Presenciais Cad. 2 - Pág. 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Extratos Cad. 2 - Pág. 2

Erratas Cad. 2 - Pág. 3

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resultado de Leilão Cad. 2 - Pág. 7

Convênios Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 8

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500



LEI Nº 6.700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Rua Duque de Caxias, nº 776, Bairro Centro, Município de Xinguara-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação de Vidas Esperança - CERVE. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação de Vidas Esperança - CERVE. Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.702, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Bol-Bumbá Pingo de Ouro. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Bol-Bumbá Pingo de Ouro, situado na Passagem Maguari, nº 84 - Distrito de Icoaraci, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Santa Isabel do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Cultivadores de Açai da Ilha Murutucú - AÇAIMU. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Cultivadores de Açai da Ilha Murutucú - AÇAIMU, localizada na foz do Furo do Marinheiro na Ilha Murutucú, Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 44/GAB, de 26 de maio de 2004, ambas da Secretaria Executiva de Estado de Transportes, prorrogado pela Portaria nº 78/GAB, de 29 de julho de 2004, constantes do Processo nº 2004/77414-SETRAN;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 784/2004 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 180, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o servidor GILSON CERBINO DA SILVA, matrícula nº 327713515, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme o Processo SEICOM nº 66.781/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme o Processo SEICOM nº 66.781/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO
SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 024 DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme Processo SEICOM nº 66.781/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 66.781/2004;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 240/04 do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 66.781/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 10 de agosto de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.490, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de fibra de juta/malva destinada ao processo produtivo da empresa.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na saída subsequente realizada pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.199-1.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.199-1.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretas que a empresa utiliza no respectivo processo de que

trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Salda serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Salda, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no

livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido conforme Decreto nº 1.491, de 22/12/04";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente a importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar produzido no País, destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo Único.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

II - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal relativo à importação não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e a comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.491, DE 22-12-2004.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	Descrição	QUANT.	NCM
------	-----------	--------	-----

1	Primeiro Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00
2	Segundo Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00
3	Tercelro Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00

DECRETO Nº 1.492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, conforme o Processo SEICOM nº 309.024/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão

4 Executivo

CADERNO 1

de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 309.024/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, conforme Processo SEICOM nº 309.024/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 309.024/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 309.024/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 24 de março de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.492, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente as vendas de leite fresco, pasteurizado ou não, destinada ao processo produtivo da empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.189.857-0. Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nas vendas internas e interestaduais dos produtos fabricados nesta Estado pela empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.189.857-0, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue vendas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.493, de 22/12/04".

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único. § 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-

se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	01	Caldeira capacidade 300 Kg PMTA 7.0Kgf.	8402.1
2	01	Picotadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8422.40
3	01	Fraçionador p/queijo coalho	8422.40
4	01	Balança digital	8434.20.10
5	01	Criscópio Microprocessador LK 700 Inox	8434.20.10
6	01	Máquina Duplavac p/ Queijo inox 8 peças	8434.20.10
7	01	PH metro Digimed	8434.20.10
8	02	Tinner 150 Lts inox	8434.20.10
9	03	Equipamento de refrigeração	8434.20.10
10	01	Queijomat 7500 lts/hora inox	8434.20.10
11	01	Máquina Duplavac 4 peças	8434.20.10
12	01	Estufa CAP LAB Inox	8479.40.00

D E C R E T O Nº 1.494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 248.253/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 248.253/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Processo SEICOM nº 248.253/2003. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 248.253/2003;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 248.253/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao

Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.495, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.494, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 68,25% (sessenta e oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas operações internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., com inscrição estadual nº 15.213327-5."

II - o art. 4º:

"Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as operações de aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo permanente da empresa, conforme relação em anexo.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisições das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal e, em caso da falta de indicação desta, a informação deverá ser fornecida pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto."

III - os incisos II e III do art. 5º:

"II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."

IV - o art. 6º:

"Art. 6º A empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A ao Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária com retenção do imposto."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1.	01	Forno de aquecimento a gás misto - 1,2m de largura	8417.20.00
2.		Máquinas e partes:	8438.10.00
	02	- amassadeira vertical 2 velocidades	
	60	- bacias para amassadeira vertical	8438.90.00
	01	- descarregamento de massa por gravidade - 270mm	
	01	- descarregamento de massa por gravidade - 450mm	
	01	- laminador contínuo automático com corte e sobreposição	
	01	- estampadora rotativa de 1,20 de largura	
	01	- quebedor de massa de 1,2 de largura	
	01	- moldeadora rotativa de 1,20 de largura	
	01	- equipamento para resfriamento aéreo	
	01	- máquina agrupadora (empilhadeira) de 1,2m de largura	
	01	- mesa de empacotamento com 11m de comprimento por 1,20m de largura	
	01	- equipamento para preparação de açúcar invertido	
	02	- dosador de água	

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar **VILMOS DA SILVA GRUNVALD**, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Curitiba-PR e Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 6 a 12 de dezembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão,
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos períodos de 6 a 10, 14 a 17 e 21 a 23 de dezembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado,
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2004/0000275185, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON;

Considerando os termos do Parecer nº 725/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOSÉ MARIA FREIRE DA SILVA para o cargo de Motorista, constante do Decreto datado de 16 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. do dia 4 de julho de 2002;

Considerando os termos do Parecer nº 725/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004, JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO para exercer o cargo de Motorista, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 66626/98-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 817/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CÉLIA VIANA NAHUM, matrícula nº 0493430-019, do cargo de Professor AD1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1995.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 5194 e 74380/1996-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 821/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROOSELVET GOMES PRUDÊNCIO, matrícula nº 0456950-018, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1995.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 99195/96 e 171617/97-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 820/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 0591076-015, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1996.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora de Defesa e Inspeção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

GOVERNO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 247/04-GVG, de 07 de outubro de 2004
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), na natureza de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.782/2004-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0760/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no dia 29 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Secretariado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1671 - (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Art. 1o. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à Classe Especial a Procuradora do Estado Eloisa Maria Rocha da Costa, pelo critério de merecimento, provendo a vaga aberta na referida classe para promoção por merecimento através da Resolução No. 025/2004, de 30 de junho de 2004.

Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 13 de dezembro de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Adjunto

Elody Nassar de Alencar
Conselheira

Celso Pires Castelo Branco
Conselheiro

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Conselheira

Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
Conselheiro

Caio de Azevedo Trindade
Conselheiro

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2004/PGE-G, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.
Designar os servidores SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, Técnico Nível Superior, Identidade funcional nº 6121152/1, FRANCISCO DE SALES ALMEIDA, Assessor, Identidade funcional nº 5561256/1, OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de PORTARIA, identidade funcional nº 5561230/1, para comporem a Comissão de Energia e Água, deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral do Estado, em exercício

LICENÇAS

PORTARIA Nº 632/04-PGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade à servidora Fabiela de Melo Siems, Identidade funcional, nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com Art.77 inciso III da lei 5810/94, no período de 22/11/04 a 21/03/05.

PORTARIA Nº 633/04 PGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER 08 (oito) dias de licença matrimônio a servidora Thaise Nazaré Elgraby de Melo e Silva, Identidade funcional nº 5856604/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período 22/12/04 a 29/12/04, sem prejuízo de sua remuneração.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 622/04-PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA nº 588/04 de 02.12.04

Localidades: Marabá/Pa.
Data: 07 a 08.12.04.

PORTARIA Nº 621/04-PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER, ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA nº 605/04 de 09.12.04

Localidades: Santarém/Pa.
Data: 13 a 14.12.04.

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

6 Executivo

CADERNO 1

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/1998-LOTERPA, constitui-se na prorrogação de prazo e outras disposições, a fim de dar continuidade à execução do objeto do contrato original.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$-1.178.233,00 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Três Centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/12/2004 à 14/12/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Receita 416001401, Fonte 061000000.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Elró do Nascimento

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAC - 13/11/2001 - prorrogação de prazo, alteração do valor contratual e outras disposições.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 543/2004 DE 22/12/2004

FORMALIZAR a Interrupção das férias do servidor SÉRGIO LUIZ NORONHA FRAIHA, Assessor Superior II da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, identidade funcional n.º 54182134/1, a partir de 16/12/2004, por necessidade de serviço, concedida através da PORTARIA n.º 472/2004 de 21/10/2004.

PORTARIA N.º 544/2004 DE 23/12/2004

DESIGNAR o servidor OMERIO ANTÔNIO SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnico, identidade funcional n.º 3255816/1, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, para responder pela Assessoria de Serviços Gerais, no período de 02/01/2005 a 01/02/2005.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 064/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE N.º 112/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.

OBJETO: Licença de Uso e Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Software para o Monitoramento de Links,

VIGÊNCIA: 14/12/2004 à 13/12/2005

VALOR: R\$ 15.998,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.126.1097.1641 - 339039

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 063/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e FOTON INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Software

VIGÊNCIA: 14/12/2004 à 13/12/2005

VALOR: R\$ 1.200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.126.1097.1641 - 449052.

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

PORTARIA N.º 0346 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Fixa a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-Pa, para o exercício fiscal de 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000, Resolve:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-Pa, para vigorar no exercício fiscal de 2005, no valor de R\$ 1,6056.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, 23 de dezembro de 2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1207 - 2º CPJ (*)

RECURSO N.º 590 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3097/99 - 15º R. F. - AINF N.º 24842)

RECORRIDA/RECORRENTE: A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA - I. E. N.º 15.187.787-4

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS, NULIDADE DA DECISÃO.
3. É nula a decisão singular que deixa de apreciar a todos os questionamentos suscitados pela defesa, sob pena de violação ao exercício do direito de defesa do contribuinte.
4. Recurso de Ofício prejudicado.
5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular, para proferir nova decisão com a apreciação de todos os itens da defesa, sob pena de violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 23 de novembro de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 1239 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2678 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 082004510000021-3/04 - 8º R. F. - AINF N.º 082004510000021-3)

RECORRENTE: FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A - I. E. N.º 15.099.596-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE NOTAS FISCAIS.
3. A circulação de mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1240 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2650 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 012004730016062-2/ - 15º R. F. - AINF N.º 020604)

RECORRIDA: LOJAS POTIGUAR LTDA - I. E. N.º 15.162.484-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.
3. Falta de provas nos autos, falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa,

José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1241 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2652 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 012004730016067-3/98 - 15º R. F. - AINF N.º 020605)

RECORRIDA: LOJAS POTIGUAR LTDA - I. E. N.º 15.162.484-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.
3. Falta de provas nos autos, falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1242 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2640 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09273008968-3/02 - 9º R. F. - AINF N.º 043795)

RECORRIDA: HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA - I. E. N.º 15.193.297-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AINF.
3. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 21 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2849 DE 20.12.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012004730025444-9.

CONCEDER a servidora LIA SOARES MELO, identificação funcional n.º 5097193/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 13.01.2005 a 11.02.2005, correspondente ao triênio de 01.09.1998 a 01.09.2001.

PORTARIA N.º 2850 DE 20.12.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 202004730000360-0.

CONCEDER a servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, identificação funcional n.º 5096910/1, ocupante do Cargo Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários -TART, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, correspondente ao triênio de 01.09.1998 a 01.09.2001.

ERRATA

PORTARIA n.º 2820 de 13.12.2004, publicada no DOE n.º 30.337 de 16.12.2004

Nome: Maria de Jesus Santos Cardoso

Onde se Lê: Inspetoria Fazendária do Ilíngua

Lela-se: Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os

documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820002591-8
Razão Social: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.208.660-9
Fiscal solicitante: Raimundo Barral Monteiro
Documentos solicitados:
Livro fiscal: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências;
Balancete patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2000
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-PA Fone: 218-4406/218-4405/9981-2109.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 6211, DE 23/12/2004
PROC N.º 1320047300021606/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Maria Germano Nunes

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mls/Automovel 9BWZZ30ZPP261580
PORTARIA N.º 6212, DE 23/12/2004
PROC N.º 0820047300049603/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo José Aguiar Araújo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZ377VP643926

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 198/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Peixe-Bol.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 321/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 005/2004 - ADA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000345843 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: W.L.L. DE MEDEIROS.
Autorizo a contratação.
Belém, 13 de dezembro de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 001/2004 - ADA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000293399 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação as firmas: PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 37 e 40), W.L.L. DE MEDEIROS (Itens: 01, 07, 08, 13, 14, 26, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45).
Autorizo a contratação.

Belém, 14 de dezembro de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 010/2004 - MAPA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000345264 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: ALDEIA GUAIMIABA.
Autorizo a contratação.
Belém, 14 de dezembro de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRORROGAÇÃO
PORTARIA N.º 1739/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;
RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna, instaurada pela PORTARIA nº 1599/2004 - ADEPARÁ de 10 de novembro de 2004, publicada no DOE de nº 30.317 de 17 de novembro de 2004, atendendo solicitação contida no ofício nº 001 da Comissão de Auditoria Interna, datado de 15 de dezembro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 001/2004 - ADA/ADEPARÁ
PROCESSO N.º 2004/0000348805 - ADEPARÁ
Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: ESTILOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém, 14 de dezembro de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 009/2004 - ADEPARÁ
PROCESSO N.º 2004/0000311086 - ADEPARÁ
Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém, 02 de dezembro de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 076/2004 DE 21/12/2004
Tornar-se sem efeito a PORTARIA nº 068/2004 de 01 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 30.329 de 03/12/2004.
PORTARIA N.º 077/2004 DE 21/12/2004
Tornar-se sem efeito a PORTARIA nº 075/2004 de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 30.338 de 07/12/2004.
Orlando Santos de Alencar
Gerente Executivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2004
EMATER-PA
O item nº 01 foi adjudicado em favor da empresa MÓNACO DIESEL LTDA.
Raimundo Nonato Bolelho da Costa-Pregoeiro
Marituba-PA, 23 de dezembro de 2004.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 006/2004-ITERPA
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E W3 AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S/S LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMA DE COBRANÇAS INFORMATIZADO PARA O ITERPA.
VALOR: R\$ 2.880,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO- PRESIDENTE DO ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 2499/2004 DE, 16.12.2004
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
Cargo: Motorista Matrícula: 506.3191-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reals)
Local: Tomé-Açu/PA Período: 17 a 19.12.2004
Objetivo: A serviço de Interesse do Órgão.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício
PORTARIA N.º 2500/2004 DE, 16.12.2004
Servidor: JURANDIR PEDRO S. DE BRITO
Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 226.75-2
Valor: R\$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reals)
Local: Brasília Período: 04 a 07.01.2005
Objetivo: A fim de efetuar a regularização de TDAS junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Norte Turismo Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ELEMAR PEREIRA FONTENELE
Sócio-Diretor

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PLÍNIO OLIVEIRA MACIEL
Amazon Card's

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Senhor Evandro Douglas da Silva Júnior.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EVANDRO DOUGLAS DA SILVA JÚNIOR
Locador

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa F. Mattos da Cunha Júnior.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 30 de janeiro de 2005.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANKLIN MATTOS DA CUNHA JÚNIOR
Diretor

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Mepri Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, expirando-se em 28 de fevereiro de 2005.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
OLINTO QUEIRÓZ COELHO
Administrador

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 905/2004 - GAB/SECTAM DE 22/12/2004

ASSUNTO: LICENÇA NOJO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

PERÍODO: 28/11 A 05/12/2004

Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 089.310

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SECTAM/FUNTEC/
NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
POEMAR.

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004

Nº DO CONVÊNIO: 011/2004

OBJETO: PESQUISA - PROCESSO DE PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO
TECNOLOGICAS E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS NA
FIBRA DE COCO NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA,
BUJARU, SANTA ISABEL DO PARÁ, PRIMAVERA, ABAETETUBA,
CURUÇA, SALINÓPOLIS E ACARÁ.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 465.590,16 (QUATROCENTOS E SESSENTA
E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS
CENTAVOS)PARTES: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
(SECTAM)/FUNTEC E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA

(VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2004

VIGÊNCIA: 31/12/2004 a 28/02/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 271011957310482864 FUNTEC

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA
GUERREIRO.**DEFESA SOCIAL****CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo
de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos seguintes cargos:

- I - Assessor do Comandante Geral, o Maj QOBM Heliel Franklin Monteiro;
- II - Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o Cap QOBM Almir Antônio Gouveia Martins;
- III - Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua), o Maj QOBM Hegésipo Donato Teixeira Júnior;
- IV - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém), o Cap QOBM Carlos Alberto Moreira Reis;
- V - Subcomandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar (Castanhal), o Cap QOBM Cap QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento;
- VI - Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua), o Cap QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;
- VII - Subcomandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém), o Cap QOBM Afonso dos Santos Souza;
- VIII - Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Santarém), o Cap QOBM Heleno Augusto Ribeiro de Andrade;
- IX - Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Abaetetuba), o Maj QOBM Marco Antônio Gomes;
- X - Comandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Salinópolis), o Cap QOBM Luís Alberto Pamplona da Cunha;
- XI - Comandante do 5º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Capanema), o Cap QOBM Carlos Antônio Souza da Cunha;
- XII - Comandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Evaldo Bastos Ferreira;
- XIII - Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Santarém), o Cap QOBM Luís Cláudio Rêgo dos Santos;
- XIV - Subcomandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Abaetetuba), o Cap QOBM Marcos Roberto da Costa Macedo;
- XV - Subcomandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Salinópolis), o 2º Ten QOBM Jacob Christovão Macleira;
- XVI - Subcomandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Mosqueiro), o 1º Ten QOBM Hildemar Redondo Silva;
- XVII - Subcomandante do 7º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Belém), o 2º Ten QOBM João Soares da Silva;
- XVIII - Subcomandante do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Santa Izabel), o Cap QOBM Silvio Sandro Barros Feltosa;
- XIX - Subcomandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Emmanuel Zacarias Dias Filho;
- XX - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Mário da

Conceição Morais Filho;

XXI - Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Francisco
de Assis Carvalho da Silva;XXII - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Márcio
Alexandre Lima do Nascimento;

XXIII - Diretor de Pessoal, o Ten Cel QOBM Gonçsley Gomes Gonçalves;

XXIV - Sub Diretor de Finanças, o Cap QOBM José Carlos Costa do Rego;

XXV - Sub Diretor de Ensino e Instrução, o Cap QOBM Antônio Bentes
da Silva Filho;XXVI - Diretor da Polícia Militar Bombeiro Militar, o Maj QOBM Roberto
Antônio Figueira de Magalhães;XXVII - Chefe do Almoxarifado Geral, o 1º Ten QOBM Antônio Carlos
da Silva e Souza;XXVIII - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Cap QOBM Christian
Viola Costa;XXIX - Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente (Icoaraci),
o Cap QOBM Charlyston Wytling Cardoso de Sousa;XXX - Comandante da 5ª Seção Bombeiro Militar Independente
(Mangueirão), o Cap QOBM Walber José Rodrigues Pereira.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo
de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos seguintes cargos:

I - Assessor do Comandante Geral, o Maj QOBM Hegésipo Donato
Teixeira Júnior;
- II - Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o Maj
QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento;
- III - Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua),
o Ten Cel QOBM Gonçsley Gomes Gonçalves;
- IV - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém), o
Maj QOBM Manoel Silva de Freitas;
- V - Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o
Cap QOBM Heleno Augusto Ribeiro de Andrade;
- VI - Subcomandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar (Castanhal),
o Cap QOBM Walber José Rodrigues Pereira;
- VII - Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar
(Ananindeua), o Cap QOBM Carlos Alberto Sarmanho da Costa;
- VIII - Subcomandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém),
o Cap QOBM Alexandre Costa do Nascimento;
- IX - Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente
(Santarém), o Maj QOBM Mário da Conceição Morais Filho;
- X - Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente
(Abaetetuba), o Cap QOBM Marcos Roberto da Costa Macedo;
- XI - Comandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente
(Salinópolis), o Cap QOBM Roger Ney Lobo Teixeira;
- XII - Comandante do 5º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Capanema), o Cap QOBM Marcus Victor Lima Norat;
- XIII - Comandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Murilo Borges Moura;
- XIV - Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Santarém), o Cap QOBM Ney Tilo da Silva Azevedo;
- XV - Subcomandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Marabá), o Cap QOBM Luís Cláudio Rêgo dos Santos;
- XVI - Subcomandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Abaetetuba), o Cap QOBM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro;
- XVII - Subcomandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Salinópolis), o Cap QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;
- XVIII - Subcomandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Mosqueiro), o Cap QOBM Christian Vieira Costa;
- XIX - Subcomandante do 7º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Belém), o Cap QOBM Charlyston Wytling Cardoso de Sousa;
- XX - Subcomandante do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Santa Izabel), o 1º Ten QOBM André Luiz Nobre Campos;
- XXI - Subcomandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar
Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Evaldo Bastos Ferreira;
- XXII - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Zanelli
Antônio Melo Nascimento;
- XXIII - Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Almir
Antônio Gouveia Martins;
- XXIV - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Carlos
Alberto Moreira Reis;
- XXV - Diretor de Pessoal, o Ten Cel QOBM Luís Cláudio Sarmanho da Costa;
- XXVI - Sub Diretor de Finanças, o Cap QOBM Márcio Vinícius da Lima Pereira;
- XXVII - Sub Diretor de Ensino e Instrução, o Cap QOBM Afonso dos
Santos Souza;
- XXVIII - Diretor da Polícia Militar Bombeiro Militar, o Maj QOBM Wilson
Tadeu Moraes Dahas Jorge;
- XXIX - Chefe do Almoxarifado Geral, o Cap QOBM Luís Alberto Pamplona
da Cunha;
- XXX - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Cap QOBM Silvio
Sandro Barros Feltosa;
- XXXI - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o 2º Ten QOBM
Johann Mak Douglas Sales da Silva;
- XXXII - Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral, o Cap QOBM
Márcio Elias Francês Brito;
- XXXIII - Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Maj QOBM
Osvaldo dos Santos Braga Júnior;
- XXXIV - Membro da Comissão de Justiça, o Cap QOBM José Ribamar
Silva Freitas;
- XXXV - Membro da Comissão de Justiça, o Cap QOBM Antônio Bentes
da Silva Filho;
XXXVI - Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,
o Cap QOBM José Carlos Costa do Rego;XXXVII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,
o Cap QOBM Jaime Rosa de Oliveira;XXXVIII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,
o 1º Ten QOBM Gleyds Melendez Alves;XXXIX - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,
o Maj QOBM Heliel José Dias de Nóvoa;

XL - Controlador Interno/CEDEC, o Maj QOBM Heliel Franklin Monteiro;

XLI - Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,
o Cap QOBM Luiz Mário das Neves Figueiredo;XLII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC, o
Cap QOBM José Augusto Farias de Almeida;XLIII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,
o Cap QOBM Francisco Cantuária Moutinho Júnior;XLIV - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,
o Maj QOBM Roberto Antônio Figueira de Magalhães;XLV - Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente (Icoaraci),
o Cap QOBM José Marcos Reis Cavalcante;XLVI - Comandante da 5ª Seção Bombeiro Militar Independente
(Mangueirão), o Cap QOBM Aristides Pereira Furtado;XLVII - Subcomandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente
(Icoaraci), o Cap QOBM Frederico Augusto Corrêa Pamplona.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA Nº 1492 DE 20/12/04

Transferir o gozo da Licença-Prêmio do Defensor Público Jozlana Bogaz
Collinetti, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, concedida
através da PORTARIA nº 1095/04DP-G, de 01.10.04, referente ao período
aquisitivo 88/91, para gozar nos períodos de 01/03 a 31/03/05.

PORTARIA Nº 1494 DE 20.12.04

Designar os servidores abaixo relacionados para instituírem a Comissão
Interna de Acompanhamento de Controle de Gastos de Energia Elétrica,
Água e Telefonia Fixa - CIACEAT, de acordo com o que estabelece a
PORTARIA nº 009, de 13/12/04, da Secretaria Especial de Gestão.

1. RAIMUNDO WILSON FIALHO ROCHA DA COSTA

2. AROLD MENEZES DE SOUZA

3. LEILA DA SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1491 DE 20/12/04

Transferir o período do gozo de férias do Assistente Jurídico Gilberto
Aragão da Silva, matrícula nº 3197506, lotado na Corregedoria, concedida
através da PORTARIA nº 1317/04DP-G, de 12.11.04, referente ao período
aquisitivo 2002/2003 de 06/12/04 a 04/01/04, para gozar no período de
22/12/04 a 20/01/2005

PORTARIA Nº 1493 DE 20/12/04

Revogar a PORTARIA nº 1281/04, que designou o Defensor Público
Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767066, para responder pela
chefia da 6ª Regional.

ERRATA NA PORTARIA Nº 1481/04DP-G, DE 13.12.04

Publicada no DOE nº 30.338 de 13.12.04, onde se lê período aquisitivo
2000/2003, para gozo no período de 01/11/2004 a 30/12/2004, leia-se:
período 2000/2003, gozo: 01 a 30/03/2005 e 04/07 a 02/08/2005.**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1740/2004 - DS/PROJUR

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de
suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO a Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro -
CTB;CONSIDERANDO a necessidade de oferecer ao usuário um serviço
eficiente e eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR aos servidores do DETRAN/PA, que na emissão
da 2ª via do Certificado de Registro de Veículos - CRV, solicitado pelo
proprietário, por motivo de extravio, não será exigido Laudo de Vistoria,
sendo necessário apenas o Boletim de Ocorrência Policial.Art. 2º - Permanecerá a exigência de vistoria do veículo quando o pedido
for apresentado por terceiros, mediante procuração, ou ocorrer em razão
de furto/roubo do documento do veículo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 22 de dezembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 134/00

Nº DO TERMO ADITIVO: 13ª T.A

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CNPJ/MF nº 4.822.060/0001-40, e Srª. Maria Alcenira dos Santos

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Costa CPF/IMF nº 081.085.102/44.
ONDE SE LÊ: Vigência do aditamento: Início: 03/12/2004 Término: 02/12/2005
LEI-SE: Vigência do aditamento: Início: 03/12/2004 Término: 30/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIA N.º 1743/2004-DS-DETRAN

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os transtornos causados pelo retardamento no cumprimento de requerimentos, solicitações e demais expedientes emanados do Poder Judiciário, em suas várias esferas, comprometendo assim a imagem do DETRAN-PA como Instituição Integrante da Administração Estadual;

RESOLVE

Art. 1.º DETERMINAR, que todos os atos, notificações, citações, intimações, mandados judiciais e todo e qualquer expediente oriundo das Justiças Federal e Estadual, sejam encaminhados e recebidos no Gabinete da Diretora Superintendente.

Art. 2.º O não cumprimento da determinação contida nesta PORTARIA ensejará a apuração da responsabilidade de quem der causa a inobservância da ordem estabelecida neste ato administrativo.

Art. 3.º Esta PORTARIA entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 22 de dezembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro e do Parecer Jurídico nº 040/2004/Assessoria/DS/DeTRAN constante do Processo nº 2004/26.805, HOMOLOGO como "FRACASSADO" o Pregão Presencial nº 003/2004-DETRAN/PA.

Belém, 23 de Dezembro de 2004.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

DETRAN/PA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA Nº 245/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 1.489, de 22 de dezembro de 2004, da Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aderir ao referido Decreto, determinando às Diretorias Administrativa / Financeira e Técnica a elaboração de escalas de serviço de servidores, para o dia 24.12.2004, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará,

Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/04 - FUNSAU

RESULTADO DO CONVITE Nº 03/04

Do Objeto: Contratação de Orais e Serviços de Engenharia Destinados à Reforma e Adaptação do Prédio Laboratório Químico-Farmacêutico - LQF

1- Homologo o resultado e adjudico o item licitado à firma vencedora: S S Engenharia Ltda no valor de R\$ 145.053,96 (cento e quarenta e cinco mil cinqüenta e três reais e noventa e seis reais)

Belém, 23 de dezembro de 2004.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - TEN CEL PM R/R

Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 3016, DE 15 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF / Objeto: A serviço da PMPA. / Período: 16 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 001/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Ana Beatriz Vallinoto de Souza, CPF Nº 189.336.702-97
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 002/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Claudá Barbalho Dias, CPF Nº 616.606.982-00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 003/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Amira Torres Ballout, CPF Nº 181.189.092-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 004/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Milna Carvalho Monteiro, CPF Nº 184.527.522-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 005/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rosirene do Socorro Correa Ferreira, CPF Nº 364.064.652-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 006/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Cláudia Regina da Costa Santos, CPF Nº 328.532.032-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 008/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Telma Maria Medeiros de Lima, CPF Nº 425.650.572-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 009/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Regina Lucia Peixoto da Silva, CPF Nº 428.554.972-72
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 010/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Allan Brito de Carvalho, CPF Nº 687.596.222-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 011/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Ana Luízi Pinto Coelho, CPF Nº 715.794.512-68
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 012/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Andreza Castro Souza, CPF Nº 863.038.642-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 029/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Patrícia Santa Rosa Farias dos Santos, CPF Nº 788.835.552-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 030/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Paulo Daniel Rocha de Sousa, CPF Nº 765.276.972-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 031/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Paulo Eduardo de Sousa Nascimento, CPF Nº 734.636.712-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 032/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Priscila Peres Santiago, CPF Nº 016.571.829-32
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 033/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Raimundo Osler dos Santos Rocha, CPF Nº 019.432.512-15
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 035/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Roni da Silva Borges, CPF Nº 710.723.062-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 036/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Robson Diego Oliveira da Silva, CPF Nº 798.916.592-91
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 037/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rodolfo Raphael Soares Pantoja, CPF Nº 842.605.562-15
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 038/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rogério da Silva Lima, CPF Nº 575.653.922-00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 039/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Sebastião Oliveira da Silva Junior, CPF Nº 658.293.012-53
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 040/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Suzi Bernadete Vieira de Oliveira, CPF Nº 381.535.992-91
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 041/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Tiago Luis Coelho Paes Barreto, CPF Nº 784.085.822-49
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 042/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Wilma Gaby de Almeida, CPF Nº 184.482.242-72
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 043/2004 - PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Eliana do Egito Vieira, CPF Nº 629.501.852-15
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON
RESENHA N.º 120/2004**

PROCESSO N.º 037/99 REGISTRO DE ATENDIMENTO N.º 3206/9.
PARTES: MÁRCIO LEÃO MARTINS X GRUPO EDUCACIONAL IDEAL GEI
Acato in totum a manifestação da diretoria jurídica desta secretaria executiva de justiça (fls. 37), acerca do recurso ex-offício previsto no art. 52 do decreto n.º 2181/97 mantendo a decisão administrativa em todos os seus termos.
Belém, 30 de setembro de 2004
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

**ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO : 20/2004**

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - e Aluizio Lins Leal
ONDE SE LÊ : Vigência 13/12/2004 a 12/12/2005
LEIA-SE : Vigência 13/12/2005 a 12/12/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA****PORT. Nº 329/04-GAB.SUSIPE, DE 12/11/04.**

1-Determinar, com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do Servidor Mader Junior Batista Soares, acerca da fuga do interno Francisco Fernandes Machado da Silva, ocorrida em 31.08.04 no Centro de Recuperação Mariano Antunes, onde ao servidor em foco é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art. 177, inc.VI c/c art. 190, inc.XIX, e regramentos internos da SUSIPE, expresso na Cartilha do Agente Prisional, itens 04 e 17 pág. 22/23; 2- Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5810/94.

PORT. Nº 330/04-GAB.SUSIPE, DE 19/11/04.

1- Determinar com fulcro no art. 199, da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apuração de causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Luiz Domingos Pinheiro da Conceição, acerca da fuga do interno Ivens Jesus Maduro de Lima, ocorrida no Centro de Recuperação Americano I, no dia 06/11/04, onde ao servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo capitulado no art. 177, IV e VI, art.178, inc.XIII c/c art. 190 inc. XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU; 2- Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da Lei nº 5810/94.

PORT. Nº 331/04-GAB.SUSIPE, DE 19/11/04.

Designa o servidor Manoel Arcanjo Lemos de Souza, advogado, matrícula nº 5414539/1, como defensor dativo do servidor André Anselmo de Oliveira, agente prisional, na Sindicância Instaurada que apura denúncia de tortura a internos da seccional Urbana de São Braz, Processo de nº 655/04-CGP.

PORT. Nº 335/04-GAB.SUSIPE, DE 23/11/04.

Designa a servidora Ana Carolina Almeida Leite, matrícula nº 54181464/1-SUSIPE, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 086/04/SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para Seccionais Urbanas.

PORT. Nº 336/04-GAB.SUSIPE, DE 24/11/04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar a responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Osmar Novaes da Silveira Filho, acerca do suposto envolvimento de transações comerciais com o interno José Raimundo de Souza, onde ao mesmo é atribuído a prática do ilícito administrativo por violação as normas do art. 177, inc. IV, c/c art. 178, V, X, inc. XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU e diversos itens da cartilha do agente prisional; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Jr., Advogado, matrícula nº 5121388/2 e André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 337/04, DE 25/11/04.

Revogar a Port. nº 117/04-Gab.SUSIPE, de 22.06.2004, publicada no DOE nº 30.228, de 06.07.04.

PORT. Nº 338/04-GAB.SUSIPE, DE 25/11/04.

1- Determinar a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Romero Peloto Brison, por ter desrespeitado o Chefe de Segurança da Cadeia Pública de Tomé-Açu, fato ocorrido no dia 14/06/04, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo funcional capitulado nos arts. 177, inc. II e IV, e art. 178, inc. XI da lei 5810/94; 2- Constituir comissão de sindicância, composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 339/04-GAB.SUSIPE, DE 25/11/04.

Designa o servidor Joaquim Manoel Ferreira Chaves, matrícula nº

5544289/1-SUSIPE, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 037/2004/SUSIPE, cujo objeto é Prestação de Serviços Especializado em Microfilmagem de Documentos.

PORT. Nº 340/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.

1- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 288/04-Gab.SUSIPE, de 15.09.04, publicada no Diário Oficial nº 30.284, de 24.09.2004.
2- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 295/04-Gab.SUSIPE, de 14.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.305, de 27.11.2004.
3- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 301/04-Gab.SUSIPE, de 20.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.305, de 27.11.04.

PORT. Nº 341/04-GAB.SUSIPE, DE 26.11.04.

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 304/04-Gab.SUSIPE, de 14.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.310, de 05.11.04.
2- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 308/04-Gab.SUSIPE, de 27.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.310, de 05.11.04.
3- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. nº 306/04-Gab.SUSIPE, de 26.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.310, de 05.11.04.

PORT. Nº 342/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Port. nº 305/04-Gab.SUSIPE, de 22.10.04, publicada no Diário Oficial nº 30.310, de 05.11.04.

PORT. Nº 343/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Jakme Murilo Andrade da Oliveira, Francisco Renato de Castro Damasceno, David Poreira Espíndola, Walber Tiago Lameira, José Fernando Mendes de Souza, João Sandro de Souza Lobo, João Batista Rodrigues Moraes e Daniel Pires de Oliveira, acerca da fuga da interna Cleia Márcia Castro da Mata, ocorrida em 21.11.04 do Centro de Recuperação Americano I, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas no art. 177, inc. V c/c art. 178, inc. XIII e 190, inc. XIX todos da lei nº 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 18 e 20, das transgressões disciplinares, itens 03, 04 e 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 353/04-GAB.SUSIPE, DE 13.12.04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Luiz Coelho Ellen Dutra, Emerson Sassim, o agente prisional que atende pelo nome de Pantaja, Benedito Wanzeller Everaldo e Arivano, que encontravam-se de plantão na Delegacia de Polícia Civil do município de Cametá nos dias 11 para 12.11.04, e 12 para 13.11.04, acerca da fuga de internos da referida Delegacia, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art. 177, inc. IV e VI c/c art. 190, inc. XIX, todos da lei nº 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 18 e 20; das transgressões disciplinares, item 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 354/04-GAB.SUSIPE, DE 13.12.04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Redinaldo Sepeda Chaves, José Martins Santos Araújo e Manoel da Nazaré dos Santos Wanzeller, que encontravam-se de plantão no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí no dia 04 para o dia 05.11.04, acerca da fuga do 05 (cinco) internos do referido Centro, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art.177, inc. IV e V c/c art. 190, inc. XIX, todos da lei nº 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 07, 18 e 20; das transgressões disciplinares, item 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 355/04-GAB.SUSIPE, DE 14.12.04.

1- Determinar a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores da Seccional Urbana da Cremação acerca da denúncia da Sra. Euridece de Oliveira Sarmiento, mãe do interno Jadsom de Oliveira Sarmiento, fato ocorrido no dia 14.10.04; 2- Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 356/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.

Designar os servidores Rosinaldo da Silva Conceição, Antonio Fernando Dantas Oliveira Amoras e Maria Cristina Arruda Sanches para comporem a Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia, Água e Telefonia Fixa - CIACEAT.

PORT. Nº 357/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Reginaldo Tunas Lopes da Silva, por haver se recusado no plantão do dia 29.11.04, a cumprir determinação superior de conduzir a interna Carla Damasceno para assistência médica a um posto de saúde da rede pública, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo disposto no art. 177, inc. IV e VI, art. 190, inc. VI, todos da lei nº 5810/94-RJU; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2 e Cleide Helena A. Fernandes, advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

PORT. Nº 358/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei nº 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Mequias das Neves Teixeira, agente prisional do CRC, por envolvimento com o interno Benedito Tadeu Galvão, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo disposto no art. 177, inc. VI, art. 178, inc. X c/c art. 190, inc. XIII, todos da lei nº 5810/94-RJU e das transgressões disciplinares da Cartilha do agente prisional; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula nº 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula nº 5121388/2 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei nº 5810/94.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 082/2004

PARTES: SUSIPE e Rozana Zimmermann Taetz
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 20-12-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-06-2000.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Rozana Zimmermann Taetz

ERRATA

DOE nº 30.341, de 22-12-2004

Onde se lê:

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 010/2004

Lê-se:

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 083/2004

RESUMO DE PORTARIA**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 3703/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004
Nome: Walcy Perleira dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Triênio: 01-04-88 a 30-04-91
Período: 03-01-05 a 01-02-05

PORTARIA Nº 3702/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004

Nome: Lindalva do Nascimento Lopes
Cargo/Lotação: Assist. Social/A Disposição
Triênio: 17-12-2001 a 16-12-2004
Período: 16-12-2004 a 13-02-2005

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 3701/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004**

Nome: Izaque Silva Sampaio
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Bragança
Período: 03-12-04 a 10-12-04

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FÉRIAS JANEIRO - 2005**PORTARIA Nº 385 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

Servidor (a): Heliomar Miranda da Cunha
Matrícula: nº 5253306/1
P.A. 01.03.03 a 28.02.04 P. GOZO: 03.01.05 a 01.02.05

PORTARIA Nº 386 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor (a): Noé Ferreira da Costa
Matrícula: nº 5313244/1
P.A. 01.06.03 a 31.05.04 P. GOZO: 03.01.05 a 01.02.05

PORTARIA Nº 387 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor (a): Rosilda de Jesus Sousa Alves
Matrícula: nº 54182276/1
P.A. 26.11.03 a 25.11.04 P. GOZO: 04.01.05 a 02.02.05

PORTARIA Nº 388 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004
Servidor (a): Wanderleia da Silva Rodrigues
Matrícula: nº 715980/2
P.A. 01.03.03 a 28.02.04 P. GOZO: 19.01.05 a 17.02.05

ERRATA

PORTARIA Nº 380 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 23.12.04
Onde se lê: período de gozo: 17.01.05 a 15.01.05
Lê-se: período de gozo: 17.01.05 a 15.02.05

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

PORTARIA Nº 365/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições;
Considerando o que contém os autos do Processo Administrativo nº 2804/2004;
RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, para fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR
Diretor Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 010/2004.**

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13, e Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ/MF nº 19.690.445/0005-00.
Objeto: fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência.
Valor Global: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/12/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2004**

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ/MF nº 19.690.445/0005-00.
Objeto: fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência.
Vigência: 23/12/2004 a 22/02/2005.
Valor Global: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 44.90.52.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 23/12/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESOLUÇÃO Nº 005/2004

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 13 da Lei nº 6.235, de 21.07.1999 e nos incisos IV, XII e XIII, do Art. 6º, combinado com o inciso XI, do Art. 31, todos do Regulamento Interno do IAP.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a decisão da Presidência do IAP no Processo nº 2004/290833, tomada ad referendum deste Conselho Diretor, para a rescisão do Contrato nº 044/2004-IAP firmado em 19.11.2004 com a empresa GRAFIC EXPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA & EDITORA LTDA-ME, cujo objeto era a prestação de serviços gráficos de impressão dos livros laureados com o Prêmio IAP de Literatura de 2004, acolhendo as razões fáticas e jurídicas motivadoras da rescisão como suficientes para caracterizar a inexecução contratual.
Art. 2º - DECIDIR pela total IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo Interposto pela empresa, com base nos termos fundamentados na decisão da Presidência do IAP que manteve a rescisão contratual.
Art. 3º - DELIBERAR sobre a abertura de Processo Administrativo visando averiguar o cabimento de sanções à empresa, com amparo no Art. 87 da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Presidente do Conselho, em exercício

Membros: LUFTALA DE CASTRO BITAR, MARIA SYLVIA F. S. NUNES LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA, LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 027/2004-IAP**Nº DO CONTRATO: 046/2004-IAP**

Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão gráfica de 04 (quatro) livros referentes as obras premiadas pelo IAP através do Prêmio de Literatura - 2004 nas categorias Conto, Poesia, Teatro e Literatura Infantil. Valor do Contrato: R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).

Dispensa de Licitação: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21-06-1993.
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRÁFICA SANTA MARTA LTDA - CNPJ Nº 09.098.419/0001-00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: dá nova redação ao caput da Cláusula Quarta.

Data da Assinatura: 23-12-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

ERRATA DE CONTRATO (*)**Nº DO CONTRATO: 046/2004-IAP**

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRÁFICA SANTA MARTA LTDA - CNPJ Nº 09.098.419/0001-00.
Onde se lê: Vigência: 10-12-2004 a 09-01-2005.

Data da assinatura: 10-12-2004.

Lê-se: Vigência: 13-12-2004 a 12-01-2005.

Data da assinatura: 13-12-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

(*) Republicada por Ter saído com incorreção no DOE de 20-12-2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO 58A/04****MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2004-SECULT**

Partes: SECULT X E. A. CARVALHO - ME

Objeto do Contrato: Fornecer materiais de expediente.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Valor: R\$46.549,07 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 4534001339030-43.151.

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Crislina Leite Chaves

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0098, DE 21/12/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 3.677.273,16 (Três Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Dezessete Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212810974584 - SEDUC	1	339035	800
161011236110974107 - SEDUC	1	319016	2.495.228,56
161011236110974107 - SEDUC	1	319004	475.764,58
161011236210974115 - SEDUC	1	319016	28.134,75
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	654.569,34
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	22.775,93
TOTAL			3.677.273,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212810974584 - SEDUC	1	339035	800
161011236110974107 - SEDUC	1	319009	1.316.352,04
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	1.654.641,10
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	398.369,78
161011236210974115 - SEDUC	1	319009	284.334,31
161011236610974090 - SEDUC	1	319009	22.775,93
TOTAL			3.677.273,16

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

PORTARIA Nº 754/2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do Interior, no valor de R\$ 717,25 (setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 25 de outubro de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 753/2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº122/2003 de 02.10.03;

RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do Interior, no valor de R\$ 717,25 (setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de outubro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

PORTARIA Nº 043/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a importância do "Projeto Cisne Branco", que estimula a apresentação de trabalhos de redação, sendo que neste ano, abordou o tema "Como você vê a Marinha do Brasil";
CONSIDERANDO que na versão 2004, o aluno Carlos Augusto Ramos Brito Júnior, que cursa o 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio "Visconde de Souza Franco", obteve o primeiro lugar no concurso de redação Regional Norte/Nordeste promovido pela Marinha do Brasil;
CONSIDERANDO que com esse primeiro lugar na Regional Norte/Nordeste, o referido aluno ainda estará concorrendo no Certame Nacional de Redação, realizado em Brasília, representando o Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR o aluno Carlos Augusto Ramos Brito Júnior, que cursa o 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio "Visconde de Souza Franco", com votos extensivos a sua Professora, Sra. Rosângela Lopes Mafel, pela obtenção do primeiro lugar no Concurso de Redação Regional Norte/Nordeste promovido pela Marinha do Brasil e por representar o Pará no Certame Nacional de Redação, realizado em Brasília, o que é motivo de grande orgulho para esta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de dezembro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 042/2004-GS

Prêmio José Márcio Ayres de Jovens Naturalistas

Os Vencedores:

Na categoria Ensino Médio:

Primeiro Lugar:

Aluna: Flávia Lima Carmona

Escola: Escola Estadual Alexandre Zacarias de Assumpção, em Belém

Tema da Pesquisa: A Fauna de Invertebrados do Solo no Campus da

Universidade Federal do Pará

Professora-Facilitadora/ SEDUC: Ivanilda Costa

Na categoria Ensino Fundamental

Os Vencedores:

Primeiro Lugar:

Grupo formado por:

Maykon Rodrigo Marlins da Paixão

Pâmela de Cássia Matos Macona

Rafael Ferreira dos Reis

Escola:

Escola Estadual Albino Cardoso, em Bragança (PA)

Professora-Facilitadora/SEDUC: Maria Elisa Ferreira de Queiroz

Segundo Lugar:

Grupo:

Kelly Dayane Silva

Levziane Bezerra

Luann Gabriel Cordovil

Escola: Escola Estadual Padre Salvador Tracaloli, em Castanhal (PA)

Professores/Facilitadores/SEDUC:

Celso Barbosa de Miranda

Jonatas Teixeira Machado

PORTARIA Nº 042/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a importância do "Prêmio José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas", que estimula a apresentação de trabalhos sobre a biodiversidade da Amazônia paraense;

CONSIDERANDO que na versão 2004 do "Prêmio José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas" estudantes da rede pública foram agraciados, de maneira inédita;

CONSIDERANDO os rígidos critérios de avaliação, seleção e apresentação oral desse trabalho para uma Comissão Julgadora composta por renomados pesquisadores e educadores do Museu Paraense Emílio Goeldi, CI-Brasil, Universidade do Estado do Pará (UEPA), Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e CELPA;

CONSIDERANDO que esse prêmio é um estímulo para jovens

pesquisadores e tem grande importância no processo de educação, além de seu caráter social, uma vez que desperta o interesse do público sobre a nossa biodiversidade, uma das maiores riquezas nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR os alunos da rede pública estadual de ensino e seus respectivos monitores, conforme o nome em negrito, constantes na relação em anexo, pelo feito inédito, ao serem agraciados com o Prêmio "José Márcio Ayres" para Jovens Naturalistas", o que é motivo de orgulho para esta Secretaria, na medida em que comprova a capacidade, a determinação de nossos estudantes, inserindo seus nomes na história da pesquisa científica no Pará, o que representa um grande estímulo à carreira de pesquisador no Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de dezembro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

**GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosângela Maria Quaresma Costa, matrícula 5800315-1 cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 16.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

Dulcélia Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

**GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº: 16131/04 DE 21/12/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0295655/011 PERÍODO: 05/01/05 A 04/01/07
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DAE/SEDUC/BELÉM
MOTIVO/LOCAL: ME, EM EDUCAÇÃO/UNINORTE/RJ

PORTARIA Nº: 16130/04 DE 21/12/2004

NOME: CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUZA
MATRÍCULA: 0282081/011 PERÍODO: 05/01/05 A 04/01/07
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DAE/SEDUC/SEDE
MOTIVO/LOCAL: ME, EM EDUCAÇÃO/UNINORTE/RJ

PRORR. AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 16129/04 DE 21/12/2004

NOME: SIMONE DO SOCORRO DA TRINDADE S.MELO CARNEIRO
MATRÍCULA: 0366234/011 PERÍODO: 01/01/05 A 31/08/05
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE,INST.DE EDUC.DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO/LOCAL: ME, EM LETRAS (EST.LITERÁRIOS)/UFPA

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 16069/04 DE 21/12/2004

NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA

MATRÍCULA: 5503582/012

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.EROTILDES F.AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/02, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

EXCLUIR

PORTARIA:16196/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA IONETE SILVA CAMPOS

MATRÍCULA:0784907/013

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, A PARTIR DE 03/11/2004.

PORTARIA:16194/04 DE 21/12/04

NOME:JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO

MATRÍCULA:0678252/017

CARGO/LOT.:SERV/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16193/04 DE 21/12/04

NOME:LUZIA PALMEIRA LIMA

MATRÍCULA:0207616/010

CARGO/LOT.:AG.PORT/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16192/04 DE 21/12/04

NOME:VALQUIRIA PINTO PEREIRA

MATRÍCULA:0646598/012

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16191/04 DE 21/12/04

NOME:JULIA JOAQUINA MARANHÃO SENA

MATRÍCULA:0264768/010

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, A PARTIR

DE 21/12/2004.

PORTARIA:16190/04 DE 21/12/04

NOME:BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO

MATRÍCULA:0218502/017

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16189/04 DE 21/12/04

NOME:IVETE GRINGS BATISTA

MATRÍCULA:0480444/017

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16188/04 DE 21/12/04

NOME:ANTONIA DOS SANTOS SOUSA

MATRÍCULA:0235954/019

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16187/04 DE 21/12/04

NOME:CREUZA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA:0282251/013

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16186/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA ELI MOURA GOMES

MATRÍCULA:0237299/011

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16185/04 DE 21/12/04

NOME:VALDEMAR CARLOS DE CASTRO

MATRÍCULA:0208965/015

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, A PARTIR DE 15/10/2004.

PORTARIA:16197/04 DE 21/12/04

NOME:DIONEIA AMARAL DA SILVA

MATRÍCULA:6300952/020

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16184/04 DE 21/12/04

NOME:LUCIO SARMENTO FREIRE

MATRÍCULA:0654175/010

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16198/04 DE 21/12/04

NOME:FRANCISCO DA SILVA BENJAMIN

MATRÍCULA:0654086/019

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16195/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHOUR

MATRÍCULA:0277274/017

CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. 23246/00 DE 28/12/00, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, A PARTIR DE 25/08/2004.

DESIGNAR

PORTARIA:16146/04 DE 20/12/04

NOME:ALDO FRANCO SAGRESTI

MATRÍCULA:5802792/010 NÍVEL.:GD(VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.:PROF/EE.INÁCIO PASSRINHO/TERRA ALTA
PERÍODO:A PARTIR DE 20/12/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA:16205/04 DE 21/12/2004

NOME:HORÁCIO FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: NÍVEL.:GD(VICE-DIRETOR)

CARGO/LOT.:PROF/EE.IRMÃ STELLA MARIA/ABAETETUBA
PERÍODO:A PARTIR DE 16/10/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA:16145/04 DE 20/12/04

NOME:REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA

MATRÍCULA:0942014/011 TIPO DE GRAT.:FG-4(SECRETÁRIA)

CARGO/LOT.:ESC.DAT./DEPTO.DE INF.E EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/2004, A PEDIDO.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 16134/04 DE 20/12/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0571253/014

CARGO/LOT.: SERV./EE.JORN.L.CABRAL/SOURE
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/03/93 A 29/02/98

PORTARIA Nº: 16130/04 DE 20/12/2004

NOME: ANA LÚCIA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0513121/012

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.SEVERINO B. SOUZA/STA.M.O PARÁ
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 06/06/98 A 05/06/01 - 06/06/01 A 05/06/04

PORTARIA Nº: 16139/04 DE 20/12/2004

NOME: RAIMUNDA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 0388222/013

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.CORN.PEIXOTO/STO.ANT.DO TAUÁ
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 18/03/98 A 17/03/01 - 18/03/01 A 17/03/04

PORTARIA Nº: 16142/04 DE 20/12/2004

NOME: VALENTINO DOLZANE DO COUTO

MATRÍCULA: 0002615/030

CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC.CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 14/12/04 A 11/02/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 14/05/92 A 13/05/95

PORTARIA Nº: 16140/04 DE 20/12/2004

NOME: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

MATRÍCULA: 0237981/015

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.S.J.OPERÁRIO/S.MIG.DO GUAMÁ
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 13/08/82 A 12/08/85 - 13/08/85 A 12/08/88

PORTARIA Nº: 16143/04 DE 20/12/2004

NOME: ALRIVAN COUTINHO AGUIAR

MATRÍCULA: 0520993/015

CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ LAGE MAIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 25/10/04 A 23/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/06/00 A 31/05/03

PORTARIA Nº: 16144/04 DE 20/12/2004

NOME: ALICE LOBATO GUEDES

MATRÍCULA: 0647683/010

CARGO/LOT.: SERV./13 URE DE BREVES
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 03/04/01 A 02/04/04

PORTARIA Nº: 16137/04 DE 20/12/2004

NOME: ROSA MARIA NUNES BARBOSA

MATRÍCULA: 0333697/019

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 - 04/03/05 A 02/05/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 11/04/96 A 10/04/99 - 11/04/99 A 10/04/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 15972/04 DE 21/12/2004

NOME: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5493420/027 PERÍODO: 28/10/04 A 26/11/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 15974/04 DE 22/12/2004

NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINHO ALVES

MATRÍCULA: 0289523/017 PERÍODO: 13/10/04 A 11/11/04

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA

ERRATA

PORTARIA Nº: 1606/04 DE 20/12/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº: 1606/04

LEIA-SE: PORTARIA Nº: 16060/04

PORTARIA Nº: 912/04 DE 16/11/04

ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

LEIA-SE: LICENÇA MATERNIDADE

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.342 DE 23/12/2004

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação, através do Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2004-NLIC/SEDUC, que os subitens c,d,e,f do Item 10.2.4, foram suprimidos, portanto, deverão ser desconsiderados, o edital com a nova redação encontra-se a disposição dos Interessados no site:

www.seduc.pa.gov.br.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 344.844/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2004-PROMED/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

EMPRESAS VENCEDORAS:

BELÉM INFORMÁTICA LTDA

Itens 01,02,04 e 05. Valor dos Itens: R\$-483.178,00

M & P - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 03. Valor do Item: R\$-104.400,00

OBS: O Item 06 e 07 FORAM REVOGADOS.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica a revogação dos Itens 05, 11, 19, 43, 69, 74, 102, 111, 150, 165, 176, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 243, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 374, 375, 388, 398, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 414, 417, 419, 421, 423, 426, 435, 436, 438, 441, 443, 448, 459, 461, 481, 487, 489, 502, 503, 505, 506, 507, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 518, 520, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534, 535, 536, 537,

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 588, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 638, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 681, 683, 703, 714, 719, 727, 734, 739, 743, 756, 757, 758, 760, 762, 768, 769, 777, 785, 803, 810, 813, 814, 821, 830 832, 839, 843-A, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 867, 869, 870, 873, 874, 877, 878, 879, 882, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 898, 900, 901, 912, 940, 942, 945, 958, 959, 960, 969, 973, 975, 977, 979, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 993, 997, 1004, 1022, 1027, 1043, 1044, 1056, 1058, 1061, 1067, 1093, 1094, 1115 e 1147 da Concorrência nº 002/2004-PROEP/NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 23000,004804/2003-34, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 279/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro e MARCELO DO NASCIMENTO PALHETA, JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, MOACYR FERREIRA NETO E ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 107/2004-NL/SEDUC para a contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares e prestação de serviços continuados de comunicação de dados para interligar a SEDUC às Unidades Regionais de Administração, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 256/2004-SAGE de 06/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.337 de 16.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 280/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTAMIRANDA, como pregoeiro, ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA e PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 125/2004-NL/SEDUC para aquisição de Equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades de unidades escolares do ensino médio, com recursos previstos no Projeto ALVORADA 2002, Convênio nº 082/02, PLANO A - MEC/SEMTEC/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 267/2004-SAGE de 15/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.337 de 16.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 281/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro e ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA, PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E MANOEL DOS SANTOS SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 094/2004-PROMED/SEDUC para aquisição de Equipamentos e Mobiliários, com a finalidade de atender às necessidades do Núcleo de Projetos Especiais - NPE.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 229/2004-SAGE de 02/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.335 de 14.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2004-NLIC/SEDUC, no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: ITEM: 01 - Fogão Industrial c/04 bocas: chama dupla; regulador e mangueira c/ braçadeira; compatível c/fogão (alta pressão), altura 60 a 63cm; largura 89 a 91cm; diâmetro da grelha: 38 a 40cm.
LEIA-SE: ITEM: 01 - Fogão Industrial c/04 bocas: boca dupla; regulador e mangueira c/ braçadeira; compatível c/fogão (baixa pressão), altura 60 a 63cm; largura 89 a 91cm; diâmetro da grelha: 30 a 40cm.
Belém, 23 de dezembro de 2004.

A Comissão,

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 297.189/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2004-NL/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Implementação de Rede Lógica.

EMPRESA VENCEDORA:

ATHENAS COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Itens 01,02,04,05 e 06. Valor dos Itens: R\$-16.814,88

OBS: O Itens 03,07,08,09 e 10 FORAM REVOGADOS.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 334.667/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2004-NL/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Instrumento Musical).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Itens 01 e 05. Valor dos Itens: R\$-28.100,00

INDEPE COMERCIAL LTDA

Itens 02,03,04,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19

Valor dos Itens: R\$-72.065,28.

OBS: O Item 08 FOI REVOGADO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 129/2004

Partes: SEDUC/SEOP.

Objeto: Construção de Escolas de Trabalho e Produção, no município de Belém - Convênio nº 071/2001-PROEP.

Vigência: 22.12.2004 até 15.12.2005.

Valor: R\$-2.011.135,43.

Dotação orçamentária:

-Produto:1085.Cód.:16101.12.363.1135.1.811.4490.51.

Fonte de Recurso: 006

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 570/2004

Partes: SEDUC/SEOP.

Objeto: Construção de Novas Unidades Escolares - Convênio nº 011/2004-PROMED.

Vigência: 22.12.2004 até 30.07.2005.

Valor: R\$-1.200.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1085.Cód.:16101.12.362.1097.1.637.4490.51.

Fonte de Recurso: 006.001711-R\$-1.000.000,00.

-Produto:1085.Cód.:16101.12.362.1097.1.637.4490.51.

Fonte de Recurso: 001.001711-R\$-200.000,00

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 626/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Mário Barbosa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Natanael Furtado de Araújo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 627/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professora Maria Elizete Fona Nunes".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Waidir Emanuel Pena Borges.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 643/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professor José Alves Mala".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Maria Lúcia Braga Guimarães.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 637/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Dr. Pádua Costa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-4.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Ione Halck Perdigão.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 636/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "João Alves de Andrade".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-6.895,49.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Noemea Palheta Moraes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 635/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.12.2004 até 22.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Raimunda Maria de Souza Mácias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 631/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar Democrático "Isaura Baia".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Jaci Jorge Carvalho de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 647/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Professor José Wilson Pereira Leite".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Maria Auxiliadora Martins Monteiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 621/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Colégio Estadual de Ensino Médio "Deputado Niclas Ribeiro".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Edinael Pinheiro da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 645/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Princesa Isabel" - Anexo.
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Evaldo Nazaré Monteiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 630/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professora Aicy de Jesus B. Pereira".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-3.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Luiz Gonzaga Nogueira Neves.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 634/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.I.F. "Ruth Passarinho".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Leila de Nazaré Cardoso de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 640/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Colégio Estadual "Professora Isabel Amazonas".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Virgínia Sá de Paiva Pereira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 623/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Esther Bandeira Gomes".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Osmarina Cota dos Santos.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 622/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E. "Professora Marluce Pacheco Ferreira".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Raimunda da Cruz Ribeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 610/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.M. "Paulino de Brito" - Portel.
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-6.500,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Vânia Lúcia Dias Matos.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 611/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Waldemar Henrique".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Maria Orinda de Pinho Moraes.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 615/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Padre Angelo Moretti" - Ourém.
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Antonio Elias Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 616/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Arlini".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-4.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Daniel Carvalho da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 617/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Gregório de Almeida Brito".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Clélia Maria Queiroz Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 497/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Sideral, Quadra 01 nº 101 - Coqueiro, município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Pedro Marques do Mesquita.

Vigência: 17.12.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Clóvis Manoel de Melo Begol.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 177/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 069/2004
Partes: SEDUC/Empresa Fis Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005.
Valor: R\$- 837.528,45.
Dotação Orçamentária; Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671-aplicação financeira e recurso principal .
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 22.12.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 087/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor do Contrato: R\$- 236.049,00.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Protisa Indústria de Produtos Alimentícios S.A.
Objeto e justificativa do aditamento: aditamento do contrato original.
Valor do Aditamento: 59.009,30
Data da Assinatura: 22.12.2004.
Vigência do Aditamento: 22.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária; Produto: 702.Ação: 46046 Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. data: 22.11.2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 197/2004-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2004

Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda.
Objeto: execução de adequação e reformas nas E.E.E.F.M. "Helena Guilhon, Rodrigues Pinagó e Joaquim Viana", localizada no município de Belém e Ananindeua.
Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005
Valor: R\$- 362.608,60

Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 58061. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51. valor R\$ 81.120,81
Fonte de Recurso: 006.001582
Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 58053. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51.-valor R\$-127.257,70
Fonte de Recurso: 006.001582
Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 57849. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51. valor R\$ 154.230,09
Fonte de Recurso: 006.001582.
Data da Assinatura: 22.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 207/2004-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 020/2004

Partes: SEDUC/Firma Engelix Construções Ltda.
Objeto: construção do Protótipo Escola Padrão com 03(três) salas de aula e administração, localizada na Av. Rio Solimões QD 57 Conj. PAAR, no município de Ananindeua.
Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005
Valor: R\$- 149.694,16
Dotação Orçamentária; Produto:1085.Ação: 63124. Cód.16.101.12. 362.1097.1637.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 22.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 201/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2004.

Partes: Seduc/Empresa José Moura & Cia Ltda.
Objeto: aquisição de pneus.
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005
Valor: R\$- 11.362,00
Dotação Orçamentária; Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.
Fontes de Recursos: 001
Data da Assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 200/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2004.

Partes: Seduc/Empresa Pneus Belém Ltda.
Objeto: aquisição de pneus.
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005
Valor: R\$- 23.495,00
Dotação Orçamentária; Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.
Fontes de Recursos: 001
Data da Assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 202/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 089/2004.

Partes: Seduc/Empresa Palmello Veículos Ltda.
Objeto: prestação de serviços de revisão de 60.000 Km dos 33 veículos tipo Pallo Fire da frota desta Secretaria.
Vigência: 22.12.2004 até 20.04.2005
Valor: R\$- 34.956,57
Dotação Orçamentária; Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.
Fontes de Recursos: 001
Data da Assinatura: 22.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição entrega e instalação no local de material permanente (Central de ar condicionado e condicionadoras de ar), para atender os Núcleos desta Universidade, referente ao acréscimo de 25%.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	IMPERADOR DAS MÁQUINAS	02 e 08
02	NORTE REFRIGERAÇÃO	05

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de dezembro de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 047/04

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Partes: Universidade do Estado do Pará/Greco Empreendimentos e Representações Ltda.

Objeto do Contrato: Adaptação e Reforma dos banheiros do CCSE e do CCBS desta UEPA.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 51.888,86 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275

Fonte: 069

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 23.12.04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Rua João Batista, nº 18-Centro -Ananindeua
CEP: 67.830-440.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01

CONTRATO Nº 040/03

Objeto do Contrato: Acesso a rede Internet no Núcleo da UEPA em Barcarena.

Valor do Contrato: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/VC On Line Ltda.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 14.12.04 à 13.12.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.0198.2397.339039

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 14.12.2004

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2164/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/4

C.I.C.: 251.718.602-20

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 6.321,00

339036 - R\$ 1.679,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2165/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/4

C.I.C.: 251.718.602-20

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 6.321,00

339036 - R\$ 1.679,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2166/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM

Matrícula Funcional: 5347831/2

C.I.C.: 440.148.482-72

Valor: R\$ 1.950,00

Classificação: 10 302 1098 2397 - 339039 - R\$ 1.950,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PROTEÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 043/2004

Partes: FUNCAP e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto: Construção de uma Unidade de Internação no Município de Benevides

Vigência: 13.12.2004 a 12.12.2005

Valor: 1.985.030,00

Dotação Orçamentária: 0842110944144

Fonte de Recurso: 060

Natureza da Despesa: 44951

Foro: Belém

Data de assinatura: 13/12/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Trav. Do Chaco, nº 2158, bairro Marco, CEP 66.090-120

Belém-Pará

Replicado por ter sido publicado incorretamente no DOE 30.342 de

23.12.2004

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 480 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Participar de campanha externa de coleta de sangue

Nome: Maria Madalena de Moura Silva

Cargo: Aux. Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,5

Destino: Bragança

Período: 20 a 21/12/2004

Nome: Edson Rodrigues Cardoso

Cargo: Aux. Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,5

Destino: Bragança

Período: 20 a 21/12/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/03

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO, COM SEDE NA AV. 25 DE SETEMBRO S/N, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.743.560/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO QUANTITATIVO DE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM E 600 (SEISCENTOS) LITROS DE DIESEL, PODENDO VARIAR PARA MAIS, OU PARA MENOS, CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATADA, RESPEITANDO-SE O LIMITE PERMITIDO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$-45.630,00 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 03 (TRÊS MESES).

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 26.11.04 / 27.11.04

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

003000000.90101.10122012545750000.339030

DATA DA ASSINATURA: 27.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 029/2004, cujo objeto é a aquisição de material permanente (centrais telefônicas, central de registro de ponto, central de monitoramento etc...) torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) As propostas comerciais formuladas para o lote 001 foram desclassificadas, restando fracassada a aquisição dos equipamentos.

2) A empresa M.L. Espindola de Oliveira, sagrou-se vencedora do lote 002, no valor global de R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

3) A empresa MW Comércio Ltda-ME, sagrou-se vencedora do lote 003, no valor global de R\$ 23.802,94 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2090/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

COMUNICADO AOS LICITANTES

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 030/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (kits para detecção do antígeno do vírus da hepatite "B" - HbsAg), comunica aos representantes legais das empresas que participam do procedimento licitatório referenciado, que o prosseguimento do certame ocorrerá em sessão pública que se realizará no dia 28.12.2004, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 031/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de citometria de fluxo, torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) Biogen Comercial Distribuidora Ltda, itens 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 35 e 37, R\$ 36.929,00.

2) Importação, Indústria e Comércio Ambrex S/A, itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 18, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 36, R\$ 23.063,00.

Os autos do Processo Administrativo Nº 1094/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 032/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos técnico-laboratoriais, torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) Laboreq Comércio e Equipamentos Ltda, lote 008, R\$ 109.999,98.

2) Socibra Pará Comércio e Representação Ltda, lote 001, R\$ 12.650,00.

3) BLB Eletrônica Ltda, lote 006, R\$ 62.820,00.

4) Cirubel Cirúrgica Belém Ltda, lote 007, R\$ 9.700,00.

5) Asem NPBI Produtos Hospitalares Ltda, lotes 003 e 004, R\$ 58.000,00.

6) J.C. Line Comércio e Representações Ltda, lote 002, R\$ 287.000,00.

7) Biosystems Comercial Ltda, lote 009, R\$ 102.600,00.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2085/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FUNDAÇÃO SANTACASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Objeto do Contrato: Para Concessão de Estágio Recíproco para Residência Médica

Vigência: 27/12/2004 a 26/12/2007

Valor: Sem Ônus

Dotação Orçamentária: Sem Ônus.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2004

Responsáveis pelas Entidades: NILO ALVES DE ALMEIDA "Diretor Geral EPOL"; PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA "Presidente FSCMPA"

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: DEZEMBRO PARCIAL 23/12/04
PORTARIA N.º 904 DE 17 DE DEZEMBRO 2.004**

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Guarda de Endemias

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 17 a 20/12/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Acompanhar técnicos durante a precursão do Programa Presença Viva.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 905 DE 17 DE DEZEMBRO 2.004

Nome: Salvador Corrêa Bento

Cargo: Guarda de Endemias

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 17 a 20/12/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: Acompanhar técnicos durante a precursão do Programa Presença Viva.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 096/04

PARTES: SESP/11ºCRPS/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins (CISAT)

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº332/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos (Diretor 11º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social).

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 097/04

PARTES: SESP/4ºCRPS/Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº333/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretor do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 098/04

PARTES: SESP/13ºCRPS/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ararú.

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº329/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 099/04

PARTES: SESP/8ºCRPS/Prefeitura Municipal de Breves

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº330/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléia Quelroz Ikataní (Diretora do 8º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 100/04

PARTES: SESP/11ºCRPS/Prefeitura Municipal de Paraupabas

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº337/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos (Diretor do 11º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 101/04

PARTES: SESP/4ºCRPS/Prefeitura Municipal de Sainópolis

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº334/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 102/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 4294, chassi nº9BG124BC04C417662.

VALOR: R\$ 47.796,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 103/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 4254, chassi nº9BG124BC04C418005.

VALOR: R\$ 47.796,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá (Diretor do 12º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 104/04

PARTES: SESP/SESMA

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta L-200 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6764, chassi nº93XJNK3404C434531

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Everaldo de Souza Martins (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 105/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6283, chassi nº93XJNK3404C434489

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 106/04

PARTES: SESP/5ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6734, chassi nº9XJNK3404C434520 e 9XJNK3404C434497

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha (Diretora do 5º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 107/04

PARTES: SESP/6ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6304, chassi nº93XJNK3404C434492

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Melo de Alcântara (Diretor do 6º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 108/04

PARTES: SESP/12ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6804, chassi nº93XJNK3404C434525

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá (Diretor do 12º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 109/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6444, chassi nº93XJNK3404C434484

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 110/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 0974, chassi nº9C2JC30104R054378

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 111/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6574, chassi nº9C2JC30104R072078

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 112/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6494, chassi nº9C2JC30104R074420

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 113/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6634, chassi nº9C2JC30104R063776

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 114/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6684, chassi nº9C2JC30104R082564

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 115/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6464, chassi nº9C2JC30104R054378

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 116/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6584, chassi nº9C2JC30104R076269

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 117/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3923, chassi nº9C2JD20104R006519

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 118/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3833, chassi nº9C2JD30104R010076

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo de Doação: 119/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3913, chassi nº9C2JD30104R010076

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 287/04

Partes: 1º CRPS/ P. M. de Benevides com intervenção da SESP/ Objeto do Convênio: Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro de Juquiri - Distrito de Murunim no município de Benevides.

Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 22/12/04 a 22/12/05.

Valor do Convênio: R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo repassados pelo 1º CRPS/ SESP/ em parcela única o valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) e como contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática :10.301.1100.4100

Elemento de Despesa :4440-51
Fonte : 003
Foro: Belém.
Data da Assinatura :22 de dezembro de 2004
Ordenadora Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca – Diretora do 1º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz de França Solon – Prefeito Municipal de Benevides.
Resumo de Portaria de Diária
PORTARIA Nº 257/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de Dezembro de 2004.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período:20/12/2004
Nº de Diárias: 01 (Uma)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente José Francisco de Jesus, para realizar cirurgia de alta complexidade.
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.
ERRATA DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDO – 2º R.P.S.
Errata da Portaria nº 047/04 de 17.12.04

Onde se lê: CFP 099.273.602-15
Leia-se: CFP 737.054.382-04
Publicada no Diário Oficial nº 30.339 de 20/12/04
Rosa Maria Oliveira Barros
Ordenadora de Despesa

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS – 2º RPS
Tornar sem Efeito a Portaria nº 461/04 de 29.10.04
Publicada no Diário Oficial nº 30.309 de 04.11.04
Favorecido: Branca Eliete Freitas do Lago
Rosa Maria Oliveira Barros
Ordenadora de Despesa

Tornar sem Efeito a Portaria nº 478/04 de 09.12.04
Publicada no Diário Oficial nº 30.335 de 14.12.04
Favorecido: Luiz Guilherme Alves da Costa
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de despesas

ERRATA DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDO – 2º R.P.S.
Errata da Portaria nº 047/04 de 17.12.04
Onde se lê: CFP 099.273.602-15
Leia-se: CFP 737.054.382-04
Publicada no Diário Oficial nº 30.339 de 20/12/04
Rosa Maria Oliveira Barros
Ordenadora de Despesa

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS – 2º RPS
Tornar sem Efeito a Portaria nº 461/04 de 29.10.04
Publicada no Diário Oficial nº 30.309 de 04.11.04
Favorecido: Branca Eliete Freitas do Lago
Rosa Maria Oliveira Barros
Ordenadora de Despesa

Tornar sem Efeito a Portaria nº 478/04 de 09.12.04
Publicada no Diário Oficial nº 30.335 de 14.12.04
Favorecido: Luiz Guilherme Alves da Costa
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de despesas

**9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE.
DESPESA DE LICITAÇÃO.**

DESPESA DE LICITAÇÃO Nº001/2004
A 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SANTARÉM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA ELIANE CALDAS DE MIRANDA, COM FULCRO NO ART. 24 INCISO IV DA LEI Nº8.666/93, E MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESOLVE CONTRATAR A EMPRESA PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ: 83.775.296/0001-40, PARA FORNECIMENTO DE 100 (CEM) PASSAGENS FLUVIAIS NO TRECHO SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A FIM DE ATENDER O DESLOCAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TFD, TUDO NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 35/988/2004 - GAB/SESP/PROJETO/ATIVIDADE: 4055
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33
FONTE: 003
VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
KEDSON NEVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RATÍFICO A PRESENTE DESPESA DE LICITAÇÃO PELA RAZÕES ACIMA ESCRITAS.
EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2004
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DA 9ªRPS.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1150/3º CRPS DE 15/12/2004
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030338 DE 17/12/04
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS
PORTARIA Nº 032 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CPF: 449510862-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$1.000,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO

NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CPF: 449510862-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$700,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 1403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP, constantes no processo n.º 344980/04 e 335689/04

RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 26.12.2004, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 1107 de 13 de Outubro de 2004, publicada no DOE de 25/10/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA 15 de Dezembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PA RESOLUÇÃO Nº 08/2004

Dispõe sobre a liberação da terceira parcela dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Programa Conquistando a Vida.
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, pela maioria dos seus membros, na Assembléia Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2004.

Resolve:
Art. 1º. Recomendar a liberação da terceira parcela dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado ao Programa Conquistando a Vida, uma vez que as Unidades Executoras assumiram o compromisso de solver as pendências suscitadas pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e por se tratar de entidades de respeito e seriedade, no que se basearam os Conselheiros ao aprovarem a presente resolução.
Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de dezembro de 2004.
BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 2939/04 – SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as informações prestadas no Processo nº206505/04 - SETEPS, relativo ao abandono de cargo/função, praticado pela servidora VERÔNICA MARIA DE BARROS PINTO MARQUES;
Considerando o Parecer nº297/2004, da Assessoria Jurídica, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:
I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº5.810/94, para apurar a responsabilidade do servidor, por Infringência aos art. 178, inciso IV e art. 178, inciso I da Lei Estatutária nº 5.810/94;
II. Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº508.5144-017 e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº031.0352-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de cargo/função público, praticado pela servidora em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;
III. Estabelecer, nos termos do art.208 da Lei nº5.810/94, o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.
IV. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de Dezembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº2898/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as informações prestadas no Processo nº333030/04 -

SETEPS, relativo ao abandono de cargo/função, praticado pelo servidor AROLDO SANTOS MONTEIRO;
Considerando o Parecer nº303/2004, da Assessoria Jurídica, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:
I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº5.810/94, para apurar a responsabilidade do servidor, por Infringência aos art. 178, inciso IV da Lei Estatutária nº 5.810/94;

II. Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº508.5144-017 e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº031.0352-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de cargo/função público, praticado pelo servidor em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

III. Estabelecer, nos termos do art.208 da Lei nº5.810/94, o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.
IV. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 10 de Dezembro de 2004.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº2852/04 – SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº306201/04 – SETEPS.

RESOLVE:
Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA Nº2418/04, de Suprimento de Fundos, em nome do servidor WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Publicada no D. O. E. Nº30.309/04 do dia 04/11/2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 03 de dezembro de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora de Administração e Finanças
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº2958/04 – SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº295789/04 – SETEPS.

RESOLVE:
Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA Nº2379/04, de Suprimento de Fundos, em nome da servidora CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA, Publicada no D. O. E. Nº30.302/04 do dia 22/10/2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 22 de dezembro de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora de Administração e Finanças

RESCINDIR:
PORTARIA Nº2948/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as informações contidas no Processo nº328935/04 – SETEPS.

RESOLVE:
RESCINDIR, à pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor ISAC PASTANA FERREIRA, Agente de Serviços Complementares, matrícula nº323.3740-023, a partir de 01 de setembro de 2004.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 22 de Dezembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHA8 AVISO - PREGÃO Nº 09/2004

A Companhia de Habitação do Estado do Pará resolveu DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 1,2,8,9,10,11,14,16,17,18,21,26 e 27, no valor global de R\$ 617,42 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), em razão de impedimentos legais de que o Ato de Declaração de Suspensão Temporária para Licitar nº 002/04 - SEDUC, cuja publicação ocorreu em 01/11/2004 no DOE nº 30.308. CLASSIFICAR E ADJUDICAR às empresas E.A. CARVALHO-ME e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, os itens

4 Executivo

CADERNO 2

8,10,16,18,21, no valor global de R\$ 556,12 (quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), e os itens 1,2,9,11,14,17,26,27, no valor global de R\$ 430,63 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), respectivamente.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 35/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 81/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda;
Objeto: Contratação de Serviços de Suporte, Manutenção e Atualização das Licenças dos Softwares de Geoprocessamento ArcView, ArcInfo e ArcSDE, conforme especificações constantes do processo n.º 2004/334418;
Vigência: 27.12.2004 a 27.12.2005;
Valor: R\$ 40.027,76 (quarenta mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos);
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho n.º 16.122.0125.4535; elemento da despesa n.º 33.90.39; Ação 45.946;
Fonte de recurso: 061;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 20.12.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Rua Haddock Lobo, 578 - 9.º e 10.º andares - São Paulo, Cep: 1414000.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 58/04
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 59/04
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 23 de Dezembro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 092/2004
CONVITE N.º 109/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 06.057.151/0001-62
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM ARQUIBANCADA LATERAL NA ESCOLA FREI AMBROSIO, EM SANTARÉM/PA
TERMO INICIAL: 27.12.04
TERMO FINAL: 27.03.05
VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.710,15 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 093/2004
CONVITE N.º 093/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA - CNPJ N.º 34.848.457/0001-72
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA MARIA PIA S. AMARAL, EM CASTANHAL/PA
TERMO INICIAL: 27.12.04
TERMO FINAL: 26.01.05
VALOR DO AJUSTE: R\$ 24.489,66 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051
FONTE DE RECURSOS: 001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 091/2004
CONVITE N.º 102/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PLANO "A" ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 06.057.151/0001-62
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA ENEDINA S. MELO, EM IGARAPÉ-MIRI/PA
TERMO INICIAL: 27.12.04
TERMO FINAL: 26.01.05
VALOR DO AJUSTE: R\$ 25.896,35 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS

E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03233

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 63.889.026/0001-52

OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE QUADRO ELETRICO DO GAZEBO DA RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR, NA GRANJA DO ICUI, EM ANANINDEUA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 5.945,84 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 21.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03105

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇO TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03

OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS AS OBRAS DE REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM

VALOR DO AJUSTE: R\$ 14.508,26 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.110.445.51.449051
FONTE DE RECURSOS: 003
DATA DA ASSINATURA: 15.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03105

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CBM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.872.104/0001-47

OBJETO: COLOCAÇÃO DE 1200 M² DE GRAMA ESMERALDA NA RESIDENCIA DO GOVERNADOR, EM SALINOPOLIS

VALOR DO AJUSTE: R\$ 14.016,00 (QUATORZE MIL E DEZESSEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 16.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.338 de 17.12.04
EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03058

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x VEJA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 15.752.322/0001-64

OBJETO: EMPENHADO COMO "DEA" DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS, EM MARABÁ

AONDE SE LÊ: VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.895,70 (QUATROCENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: AONDE SE LÊ: VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.895,70 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 040/2004 CONVITE N.º 016/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA CADEIA PÚBLICA, EM CAMETÁ/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 114.615,87 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.421.1061.1678.449051

FONTE DE RECURSOS: 021
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 19.12.04
TERMO FINAL: 01.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 017/2004 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08(SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM INHANGAPI/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 05.622.718/0001-33.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.413,32 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 23.12.04
TERMO FINAL: 20.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

1.º TA - 17.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 25/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 20/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (SEIS) SALAS DO PROJETO ALVORADA, EM BENEVIDES/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FORPIN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 02.587.602/0001-12.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040.213,67 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 60.914,02 (SESENTA MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

TERMO INICIAL: 09.08.04
TERMO FINAL: 05.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03253

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º 04.188.67/0001-73.

OBJETO: INDENIZAÇÃO AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, EM PRAINHA/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 20.282,48 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051

FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 15.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 045/03 TOMADA DE PREÇO N.º 035/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01 + 08) NA ESCOLA JOÃO XXIII, EM S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.445,90 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.009.747/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 01.01.05
TERMO FINAL: 30.01.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 21.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º TA - 21.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º TA - 18.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6.º TA - 04.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
7.º TA - 07.12.04 (ACRESCIMO DE SERVIÇO)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 63/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 52/2004

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HABITARE LTDA. - CNPJ N.º 04.550.406/0001-07.

TERMO INICIAL: 27.12.04
TERMO FINAL: 25.06.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.468.904,72 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.103.031.104.161.90.449051
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.103.031.104.161.90.339039
FONTE DE RECURSOS: 033.
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 62/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 50/2004

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

TERMO INICIAL: 27.12.04
TERMO FINAL: 26.04.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.812,54 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001.
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 041/2004 CONVITE N.º 070/2004
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM
OBIDOS/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA
ITACAUNAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 02.310.986/0001-21.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.105.317.27.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 04.01.05
TERMO FINAL: 02.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04
CONTRATO ORIGINAL: 06.10.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51/03 CONVITE N.º 60/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO
MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO
DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES,
EM BRAGANÇA/PA.

VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS
E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º
05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 05.01.04
TERMO FINAL: 03.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 5.º T.A - 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 6.º T.A - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 7.º T.A - 09.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 8.º T.A - 13.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 9.º T.A - 08.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 10.º T.A - 10.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO
DE VERBA)
- 11.º T.A - 13.12.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 130/03 CONVITE N.º 141/03

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA
ALVARENGA, EM PRAINHA/PA.

VALOR: R\$ 42.925,90 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE
E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º
04.188.867/0001-73

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 11.01.05
TERMO FINAL: 09.02.05
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 24.12.03

ADITIVO ANTERIORES:

- 1.º T.A - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 14.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 08.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 05.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SETIMO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/03 CONVITE N.º 020/2003

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES,
COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA
(PROTÓTIPOS 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL,
SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE
CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE
SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA
NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.164 DO DIA 02.04.04, FICA RE-
RATIFICADA PARA: 400093.16101.12.362.109.716.37.449051. FONTE
001

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.357,07 (VINTE E QUATRO MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A - 14.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
- 5.º T.A - 17.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ERRATA NO DOE
30.336 15.12.04
- 6.º T.A - 17.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

PORTARIA N.º 882/04-GS, DE 22/12/04.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, I E
87, INCISO III, DA LEI N.º 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DA LEI N.º 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:
CONSIDERANDO - Que a empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA,
CGC(MF) 04.375.531/0001-10 foi a vencedora da licitação na modalidade
de TOMADA DE PREÇO n.º 03/02-NLC/SEOP, realizada em 24/07/02,
cujo objeto foi Obra de Conclusão da Unidade Especial de Saúde,
localizada no município de Altamira/PA.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não cumpriu as cláusulas
contratuais referentes à execução total dos serviços compreendidos no
objeto da supracitada licitação, deixando alguns dos serviços
incompletos.

CONSIDERANDO - Que a Consultoria Jurídica da SEOP, observando a
Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal,
se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela inexecução
parcial do objeto do contrato, o que ocorreu em 30 de agosto de 2004, e
que a empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA apresentou defesa com
justificativas não aceitas por esta Secretaria, ocasionando assim a
aplicação das penas cabíveis.

RESOLVE:

Aplicar à empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA, a pena de Suspensão
temporária de Participação em licitação e impedimento de contratar no
âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos,
de acordo com o art. 87, III da Lei 8.666/93, a contar da publicação da
presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Arq.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 856 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Eng.º Civil- Motorista-

N.º DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): BAIÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento das obras referente ao

projeto Água na Escola

PERÍODO: 20/12 a 23/12/04

PORTARIA N.º 857 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): TOMÉ-AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Fábio

Luz

PERÍODO: 20/12/04

PORTARIA N.º 858 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER- CARLOS RIOL DA GAMA

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): BUJARÚ e CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras nas Escolas

Estaduais D. Mário V. Boas e Ambillo Pereira

PERÍODO: 22/12/04

PORTARIA N.º 859 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER

CARGO: Eng.º Civil

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES,

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 21/12/04

PORTARIA N.º 860 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): VIGIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 27/12/04

PORTARIA N.º 861 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- HÉLIO WILSON PIRES

JARDIM

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 28/12/04

PORTARIA N.º 864 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO: Dir. Técnico

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita referente à obra do Hospital

Regional

PERÍODO: 20 a 22/12/04

PORTARIA N.º 865 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALV ES

CARGO: Coord. da COEP

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita na obra da UEPA

PERÍODO: 15/12 a 16/12/04

PORTARIA N.º 866 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SUELY COLLYER SANCHES

CARGO: Ch. CODE

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita na obra da Seccional Urbana

PERÍODO: 16/12 a 17/12/04

PORTARIA N.º 867 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: CRISTIANE CHAMIE CASCAES DOURADO

CARGO: Arquiteto

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a obra da Defensoria Pública

PERÍODO: 20/12/04

PORTARIA N.º 868 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES

CARGO: COORD. ESTUDOS. E PROJETOS

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Obra da UEPA

PERÍODO: 20 a 22/12/2004

PORTARIA N.º 869 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SUELY COLLYER SANCHES

CARGO: COORD. DE ENVOLVIMENTO

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita no terreno para construção do

CIAM

PERÍODO: 20 a 22/12/04

PORTARIA N.º 870 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO: Dir. Técnico

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita referente à obra do Hospital

Regional

PERÍODO: 15 a 17/12/04

PORTARIA N.º 871 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- CARLOS RAIOL DA GAMA

CARGO: ENGENHEIRO- MOTORISTA

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): PARAGOMINAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a Obras da Escola de Trabalho e Produção

PERÍODO: 21/12 a 22/12/04

PORTARIA N.º 877 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL- RUI GUILHERME

CARNEIRO BENTES- ANTONIO MARTINS DE SOUZA

CARGO: Secretário Adjunto- Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): CAPANEMA

OBJETIVO DA VIAGEM: Pceder inspeção nas obras da Sede da Unidade

de Hemoterapia

PERÍODO: 21/12/04

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 872 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art.

98 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora CARMEM SILVIA CORRÊA

PENALBER, matrícula n.º 221/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada

na Divisão de Orçamentos e Custos, correspondente ao triênio de 01/

11/2001 a 31/10/2004 no período de 03/01 a 02/02/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA N.º 878 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

DESIGNAR o servidor lotado na Diretoria de Construção desta Secretaria,

para fiscalizar a obra conforme abaixo especificado:

ANDRÉ DONZA BARROSO-Ch. da DRC—Reforma e ampliação do

prédio da Fundação Curro Velho-Belém

REPRENSÃO

PORTARIA N.º 879 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Aplicar pena de repreensão com base no Art. 188, combinado com o Art.

177 da Lei n.º 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), ao

servidor PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA, matrícula n.º

5424445/2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em virtude de não

cumprimento dos deveres funcionais.

Advertir que no caso de reincidência estará sujeito à pena de suspensão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arq.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 333/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 047 de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 230.335, de 14/12/2004; CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais deste Órgão;

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2006, o contrato administrativo dos servidores temporários abaixo relacionados, lotados neste Órgão, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Servidor	Cargo	Matrícula	Admissão
Altair Trevisol da Rosa	Motorista	54181362/1	01/08/2003
Alípio dos Anjos Oliveira Júnior	Motorista	54180978/1	01/08/2003
Wendell José Barbosa Silva	Motorista	54180987/1	01/08/2003
Claudine Sarmanho Ferreira	Administrador	5859336/1	03/06/2002

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA**

Nº CONVÊNIO: 022/2004

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e Núcleo de Ação para Desenvolvimento Sustentável - POEMAR.

Objeto do Convênio: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terra indígena e comunidades remanescentes de quilombolas dos seguintes municípios: Acará, Abaetetuba, Moju e Baião, conforme o plano de trabalho, que é parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/12/2004

Prazo de Vigência: 01/01/2005 a 30/04/2005.

Foro: Belém

Secretário Executivo: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

CITAÇÃO - 407 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51752-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEPLAN nº 277/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 408 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51112-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 316/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 409 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53261-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP Nº 179/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 410 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51415-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA, em face do Convênio SETRAN nº 027/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 411 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51839-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº 076/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 412 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JÚNIOR RIBEIRO MARINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51463-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO, em face do Convênio ASIPAG nº 018/2002, assinado em 10.05.2002.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 413 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO NEVES DE JESUS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52591-8, que trata da prestação de contas do GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE, em face do Convênio SEEL nº 004/2000, assinado em 20.03.2000.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 414 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53138-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 232/2001, assinado em 05.12.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 415 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52478-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI nº 340/2001, assinado em 21.11.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 416 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53358-6, que trata do Recurso de Reconsideração Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.220 de 07.11.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 072/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 417 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEANDRO PEREIRA BORGES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50534-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO TRÂNSITO E DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em face do Convênio LOTERPA nº 10/2001, assinado em 19.09.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 418 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VERÔNICA MOREIRA DE CARVALHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51178-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARK MODELO II, em face do Convênio ASIPAG nº 063/2001, assinado em 06.12.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 419 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA MENDES DE SOUSA JÚNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50536-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANTÔNIO GUEIROS, em face do Convênio LOTERPA nº 09/2001, assinado em 19.09.2001.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 420 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51169-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 286/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 421 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51335-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, em face do Convênio SEOF nº 522/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 422 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51553-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SEOF nº 644/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 423 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52869-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 141/2001, assinado em 22.08.2001 e termos aditivos.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

CITAÇÃO - 424 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52527-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 94/98, assinado em 30.12.98 e termos aditivos.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 425 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51841-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IEMANJÁ, em face do Convênio FCPTN nº 064/2000, assinado em 27.04.2000.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 426 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51138-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 461/2000, assinado em 18.12.2000.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 427 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53284-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SESP/PA nº 100/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 428 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. CLEDENEUZA MARIA BEZERRA OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50658-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio ASIPAG nº 088/2001, assinado em 24.12.2001.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 429 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50097-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP/PA nº 228/2001, assinado em 26.12.2001.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 430 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52747-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 036/2001, assinado em 10.10.2001.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 431 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO

NOGUEIRA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52031-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 037/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 432 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52387-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 138/97, assinado em 26.11.97 e termos aditivos.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 433 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50572-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio FCPTN nº 08/2001, assinado em 24.07.2001.
Belém, 13 de dezembro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMO ADITIVO e RESULTADO
LEILÃO

RESULTADO LEILÃO 001/2004

O TCM/PA comunica aos interessados o resultado do Leilão 001/2004 referente a alienação de 07 (sete) veículos inservíveis ao uso deste Tribunal.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ
VENCEDORES:

LOTE Nº	VENCEDOR
01	JOANA DE DEUS COSTA FRANÇA
02	DESERTA
03	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO
04	DESERTA
05	DESERTA
06	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO
07	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO

Belém, 23 de dezembro de 2004
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da Comissão

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL n.º 002/2003-TCM

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e a Universidade do Estado do Pará - UEP/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.860.833/0001-44 (Conveniente).
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de estágio estritamente curricular nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na UEP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de junho de 2004 a 01 de junho de 2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252902-339036.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloisio Augusto Lopes Chaves.
FORO: Da comarca de Belém do Pará.

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL n.º 003/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e a Universidade da Amazônia - UNAMA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.752.686/0001-44 (Conveniente).
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na UNAMA;
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 2.800,00;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO de 01/08/00, 2º TERMO ADITIVO de 04/09/00; 3º TERMO ADITIVO de 23/02/01; 4º TERMO ADITIVO de 01/08/2001; 5º TERMO ADITIVO de 29/01/2002, 6º TERMO ADITIVO de 01/08/2002, 7º TERMO ADITIVO de 27/03/2003, 8º TERMO ADITIVO de 30/05/2003 e 9º TERMO ADITIVO de 01/08/2003.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO OBJETO, DAS VAGAS POR CURSO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO, DO VALOR MENSAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/08/2004 a 01/08/2005.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.800,00 (Séis mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252903.3390-36;
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloisio Augusto Lopes Chaves.
Contrato nº 026/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a General Motors do Brasil Ltda, inscrita no CGC/MF nº 59.275.792/0001-50 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 06 (seis) veículos, com garantia de 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2004;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 25/11/2004 até 25/11/2005;
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 276.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0310101.032.1010.2012.0000.006-449052.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.
Contrato nº 027/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a Eletromac Ltda, inscrita no CGC/MF nº 05.548.482/0001-32 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção elétrica, hidrosanitária e reparos gerais nas dependências do Tribunal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 012/2004;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/11/2004 até 31/10/2005;
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.323,37 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01122.01254534-3390.39.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.
TERMO ADITIVO 005/04
CONVÊNIO ORIGINAL: n.º 002/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 85.154.186/0001-23 (FUNCAP).
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Cooperação do TCM no trabalho de assistência sócio-educativa desenvolvido pela FUNCAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 1.560,00.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAD de 23/02/01, 2º TAD de 27/03/2002, 3º TAD de 20/03/2003 e 4º TAD de 03/05/2004.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da permanência de quatro adolescentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01122012529030000.3390-36;
DATA DA ASSINATURA: novembro de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloisio Augusto Lopes Chaves.
Contrato nº 028/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a Leolar Serviços Gerais Ltda, inscrita no CGC/MF nº 63.829.527/0001-4 e Insc. Municipal nº 30.7010 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de acesso a Rede Mundial de Computadores INTERNET com alta performance (Banda Larga), acesso sem telefone e fornecimento de IP Real e protegido.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, iniciando em 01/12/2004 até 31/12/2005;
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 200,00 (Duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.007.0021.2008-3490-39.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.
Contrato nº 029/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e o Sr. Juliano Kazuki Malsuzuki Oya, inscrito no CPF/MF sob o n.º 658.872.982/00 (Contratado).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de consultoria, desenvolvimento de software para a Intranet do CONTRATANTE e treinamento na linguagem MACROMEDIA COLDFUSION MX.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 015/2004.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 06/12/2004 até 04/06/2005;
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112200125.4534-001-3390.35.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

PARTICULAR**FLUÍDOS DA AMAZÔNIA LTDA**

Fluídos da Amazônia Ltda - CNPJ: 01.345.398/0001-60, situada à Rua Antonio Barreto nº 1489, requer a renovação da Licença de Operação de 2004 junto à SECTAM para o exercício legal de suas atividades.

PESQUEIRA MAGUARY LTDA

PESQUEIRA MAGUARY LTDA, situada a rua Monsenhor José de Azevedo, 457 - CNPJ 04.134.566/0001-67, torna público o extravio de um Doc. Fiscal, nº 274 da empresa ELETROTEL Engª, Telecom. Ltda no dia 30.11.04, conf. B.O P nº 00008/2004.011541-0 de 20.12.04.

IMPA INDÚSTRIA MADEIREIRA PARÁ LTDA

IMPA INDÚSTRIA MADEIREIRA PARÁ LTDA, CNPJ. 05.441.332/0001-25, torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença de Operação, protocolo nº 330014/2004, na rua José Bonifácio, nº 06, Centro, Mun. Concorrdia do Pará/PA, atividade: Desdobro de Madeira em Tora.

ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Alunorte COMUNICADO
Alumina do Norte do Brasil S.A.

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Operação nº 1291/04 para captação de água subterrânea nos poços tubulares, localizados dentro da área do empreendimento.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Dra. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e comércio da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos cíveis da AÇÃO DE DESPEJO (Proc. N. 97127432-5), movida por ABEL MARQUES TEXEIRA contra HOTEL CASA ROSADA, aí sendo, após as formalidades legais, CITE-SE o requerido HOTEL CASA ROSADA, através de seu representante legal, dando-lhe ciência de todo o conteúdo da inicial, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente ação, na forma do que estabelece o art. 62,º da Lei 8.245/91 c/c art. 930 do CCB, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 319) que acompanha este mandado, para melhor conhecimento do feito, tudo em conformidade com o despacho exarado às fls. 20, que possui o seguinte teor: "R.h Defiro parcialmente pedido de fls. 90; determino a citação do edital. Reserve-me de apreciar o pedido de antecipação da tutela após contestação. Cumpra-se". Belém, 19 de outubro de 2004. a) ELVINA GEMAQUE TAVEIRA", E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma de lei. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro no ano dois mil e quatro. Eu, Escrivão Vitalício do Cartório do quinto Ofício, digital e subscrovo.
Dra. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
JUÍZA de Direito da 5ª Vara Cível

AUTO POSTO NACIONAL LTDA

Auto Posto Nacional Ltda, CNPJ 04.114.873/0001-86, torna público que requereu a Renovação de Licença, LO.538/01, para atividade de Posto de Revenda de Gasolina, na Av. Borges Leal, 885 - Pralnhá/PA.

AUTO POSTO NOSSATERRA LTDA

Auto Posto Nossaterra Ltda, CNPJ 02.790.899/0001-19, torna público que requereu a Renovação de Licença, LO.586/01, para atividade de Posto de Revenda de Gasolina, na Av. Anísio Chaves, 842, Aeroporto Velho, Santarém/PA.

IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA.

IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA., CNPJ nº: 06.274.700/0001-50, torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº 2004/343535. ATIVIDADE: Indústria Palmiteira.

O ARTEZÃO LTDA-ME

O ARTEZÃO LTDA-ME Empresa sediada nesta cidade inscrita no CNPJ sob o nº 05.202.890/0001-38 Insc. Est. Nº 15.075018-8 Informa que foi extraviada toda sua documentação fiscal: Livros e Notas Fiscais Contratos, etc. Conf. BOP nº 00007/2004.004476-0 de 28/06/2006.

MADEIREIRA BALLA LTDA

Madeira Balla Ltda, torna público que solicitou da SECTAM, renovação da sua (L.O), através do processo de nº 2004/359485, para atividade de desdobro de madeira, localizada a Rua Paragominas s/n setor industrial, Paragominas/PA CNPJ nº 34679274/0001-70.

SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Snacks Produtos Alimentícios Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de licença de operação prazo de 120 dias antecedendo o término de sua vigência, para industrialização de refrigerante e salgadinhos de milho em Benevides/PA.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 437, com validade até 22/03/2005, para Extração de Areia Quartzílica no Areal km-05, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 436, com validade até 22/03/2005, para Extração de Areia Quartzílica no Areal km-07, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

POSTO NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA

POSTO NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA - CNPJ 03.624.940/0001-40. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1075/03 com validade de 02/10/2003 à 01/10/2004 para posto de combustíveis em Belém /PA.

J RODRIGUES COELHO E CIA LTDA (AUTO POSTO CAIAQUE)

J RODRIGUES COELHO E CIA LTDA (AUTO POSTO CAIAQUE) CNPJ 63.866.438/0001-77 Torna público que solicitou a SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 1216/03 com validade de 31/10/03 à 30/10/04 para posto de combustíveis em Conceição do Araguaia /PA

TRANSUL TRANSPORTE LTDA

TRANSUL TRANSPORTE LTDA - Torna público que requereu da SECTAM renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 1399/2003 para desenvolver atividades de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral e Resíduos Industriais Perigosos - Inscrita no CNPJ:35.196.765/0004-76 e IE: 15.191.693 - 4, com endereço na Rodovia BR 316 KM 04 S/N - Centro Comercial Posto Bilar - S/23 - Ananindeua/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Benevides (Pa), inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01 representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação de Empresa para Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Juquirí - Distrito de Murinin, neste Município, conforme termos de Convênio firmado com a SESPA, com fundamentos no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Benevides, 21 de Dezembro de 2004.

LUIZ DE FRANÇA SOLON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49 torna público que RECEBEU da SECTAM, a licença Ambiental, Nº 181/2004, validade de: 03/12/2004 até 02/12/2005, para implantação de um Sistema de Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário, neste Município.
Marituba (Pa), 24 de Dezembro de 2004.

CONCORRÊNCIA 002/2004-PMM

Objeto: Construção do Mercado Municipal de Marituba.
A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a classificação das empresas licitantes que apresentaram propostas na Concorrência nº 002/2004/PMM:
1ª classificada: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.784.814,40;
2ª classificada: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.819.970,58;
3ª classificada: SR CONSTRUÇÕES LTDA; R\$ 1.894.872,47;
4ª classificada: CONSTRUTORA HABITARE LTDA - R\$ 1.907.102,66
5ª classificada: SENENGE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.980.838,90
A licitante B.M.T ENGENHARIA LTDA, foi desclassificada por ter apresentado proposta com valor excessivo, contrariando o art. 48, II. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
A CEL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência deste julgamento.
A COMISSÃO

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/12/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.011492-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE GUILHERME DE LEAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011493-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:LUIZ HUMBERTO MONTEIRO NEGRAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011494-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO PINTO DA SILVA NETO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011495-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011496-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011497-7 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:RUY GUANABARA DE ARAUJO FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011498-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011498-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011499-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011500-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE MARIO CARVALHO DOS SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011501-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE EVILAZIO FERREIRA DE ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011502-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011503-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:DOMINGOS EMMI

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011504-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:PAULO ELIAS SILVA DE ARAUJO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011505-7 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:HELIANA BATISTA ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011506-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE ARNALDO SOUZA GAMA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011506-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE ARNALDO SOUZA GAMA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011507-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JEFFERSON DE SOUZA SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011508-8 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:REGINALDO DA MOTTA C. DE MELO JUNIOR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011509-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011510-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:WILMO DINIZ FEIO FARIAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011511-5 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:REGINALDO AUGUSTO FORTUNATO JUNIOR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011512-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ARLINDO PEREIRA FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011513-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ANTONIO LUIZ GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011513-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ANTONIO LUIZ GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011514-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:HERBERT LUIZ BASTOS COELHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011515-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALTAIR DA SILVA PIMENTA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011516-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS ALBERTO SOARES AMARO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011519-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLORIDA S/A OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011520-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SOLEDAZ ARCE AZOCAR TEMPERO DA TERRA E OUTRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011521-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:J R A DE LIMA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011522-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:LA RIVALLE VICULOS LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011523-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
REQDO.:TIRIRICAL MAD S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011523-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
REQDO.:TIRIRICAL MAD S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011524-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ERNESTINA PEREIRA DE FREITAS PARARI E OUTROS
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011525-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MARIA MILCA BELEZA DE MAGALHAES E OUTROS
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011526-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:PAULO ALEXANDER CHURCH
REQDO.:ABN ANRO REAL S/A E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011527-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011528-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:ANTONIO ALVES RODRIGUES E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011529-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SINVALDO PATEZ E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011530-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:LOCABEM LOCADORA DE AUTOMOVEIS LIMITADA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011530-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:LOCABEM LOCADORA DE AUTOMOVEIS LIMITADA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011531-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO RUI SANTOS MORAIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011532-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:FELIX SILVEIRA GAZEL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011533-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO FERNANDO DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011534-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JORGE UBIRACY SILVA MIRANDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011535-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO EVANDRO BOTELHO LEAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011536-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIANE DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011537-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:REINALDO ALVES AMANAJAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011538-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:IVANILDA BARBOSA PONTES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011538-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:IVANILDA BARBOSA PONTES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011539-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JORGE MERCES DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011540-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARCIA OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011541-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE FATIMA DOURADO RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011542-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:SIDNEY DOS SANTOS DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011543-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDSON AUGUSTO CARMONA FONSECA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011544-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:VALDEMIR SILVA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011545-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JORGE EDUARDO MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011546-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011547-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIANE NAZARE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011548-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARCELO MAURICIO DE ANDRADE PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011549-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:DAVID DE JESUS NAZARE A MAFRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011550-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:HELENICE BRACCO SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011551-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LAERCIO AUGUSTO PIRES MARRUAZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011552-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LUIS GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011553-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RILDO QUINTO GIROUX
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011553-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RILDO QUINTO GIROUX
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011554-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011555-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA HELENA LOBO CAVALLARE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011556-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARCOS ANTONIO DEUS V T ARANHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011557-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE
BENEFICIO
AUTOR:ANGELA REZENDE DOS SANTOS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011558-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALBERICO PIMENTEL FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011559-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RUI JOSE DE OLIVEIRA FONSECA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011560-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:AUDENORIVAL BATISTA OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011560-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:AUDENORIVAL BATISTA OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011561-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WILSON NEVES MONTEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011562-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO CONCEICAO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011563-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO GOMES RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011564-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011565-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011566-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO TOBIAS DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011567-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011568-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WELINTON HOLANDA BATISTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011568-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WELINTON HOLANDA BATISTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011569-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA CLARA DEMETRIO GAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011570-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO NONATO CHAAR LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011571-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDVAN DOS SANTOS BRANDAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011572-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:CANDIDO MACEDO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011573-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:NILTON MOREIRA VAZ
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011574-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA LIBANIA MONTEIRO MODESTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011575-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:GERMAN CHUCO OSCANO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011575-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:GERMAN CHUCO OSCANO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011576-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:EDVALDO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011577-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:DANIEL BRAS FIORENTINI
VARA:2ª VARA FEDERAL

4 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.011578-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ORLANDO BAIÁ DE CASTRO
ADVOGADO:MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011579-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ANTONIO VICENTE GALVAO CAMELO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011580-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011581-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:DOMINGAS PANTOJA DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011582-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:HELEN LUCY MENDES GUIMARAES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011583-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011583-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011584-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011585-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TRANSBCAMPOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011586-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011587-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:R ALVES DE LIMA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011588-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011589-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011590-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011590-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011591-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:AFRICANA TECIDOS S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011592-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:C F DE MELO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011593-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:CONDOMINIO DO ED DOCTOR PALACE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011594-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011595-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011596-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS
S A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011597-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:EDSON F. M. VIEITAS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011598-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011598-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011599-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO:ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011600-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:FIRMESA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011601-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:HELIO FERREIRA PINTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011602-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TOCAN TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011603-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011604-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:IATE CLUBE DO PARA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011605-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TECNUTRI - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERV E COM
LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011605-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TECNUTRI - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERV E COM
LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011606-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:P P C MOURA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011607-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA E OUTROS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011608-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SCIENSE VESTIBULARES S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011609-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011612-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO:D D CONRADO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011613-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:TEREZA NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Curador:MARIA NOGUEIRA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011614-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
URBANAS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011615-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA -
SENSE
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011615-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE.:SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA -
SENSE
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011616-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:FACTOTUM LOGISTICA EMPRESARIAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011617-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011618-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:J SILVA F SILVA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011619-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011620-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ROSILENE MONTE SALDANHA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011621-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO:L T CUNHA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011622-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:M&S INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011622-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:M&S INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011623-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011624-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQ1 E:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:N & W COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011625-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011626-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARSHMALLOW EVENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011627-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:M M M C COMERCIO INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011628-5 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MAXSERVICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011629-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:E R M PIMENTEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011630-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MANUEL JOSE DE MACEDO NETO - CCR E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011630-9 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MANUEL JOSE DE MACEDO NETO - CCR E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011631-2 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:M FLOZINA S. LIMA-ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011632-6 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:L. LEITE DE SOUZA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011633-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NOMINAL ADMNISTRACAO E SERVICOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011634-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ELMOS LOCACAO DE MOTORISTAS E SERVICOS GERAIS
LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011635-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EQUIPE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011636-0 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EMPRESA TECNICA DE ADMINISTRACAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011637-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JERSAN INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011637-4 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JERSAN INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011638-8 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011639-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EMBRASERV EMP BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011640-1 PROT.:17/12/2004
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:GOL SERVICE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011610-3 PROT.:17/12/2004
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:NORTE BRASIL TELECOM SA
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011611-7 PROT.:17/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOSA EXECUCAO
EMBE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBD:CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 145
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS :..... 147
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.714048-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JUSIANE SOARES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714049-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LEOMAR BARROS NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714468-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADAIL RODRIGUES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714624-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714744-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PENHA LUCIA COSTA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714745-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDUARDO HENRIQUE SAMPAIO GUIMARAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714780-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO GONCALVES SARGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714786-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUBIAN DE ASSIS TROVAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714786-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUBIAN DE ASSIS TROVAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714791-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714794-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714795-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::IVONE DO SOCORRO DA SILVA LARANJEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714796-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JACIANE SANTOS DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714797-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO GODINHO DAS NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714831-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CELIA MARIA COELHO VAZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714832-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714840-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA MARIA SARUBBI DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714841-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO CARLOS DOS REIS PINTO DE ALMEIDA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714842-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JACEMIL DE NAZARE BARROS FORMIGOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714843-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CAROLINE CUNHA FERREIRA PICANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714844-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VIRGINIA DA SILVA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714847-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714849-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DJALMA BORBA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714855-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714858-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AIRTON AUGUSTO BRAZAO E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714859-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARLI DA ROCHA ALEIXO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714869-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VANDILSON DA SILVA PISMEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714949-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSA AMELIA REGIS DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714990-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715074-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALVARO PINTO PALHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715075-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LAYONELLE MARIA MARTINS AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715076-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDGARD CIRIACO MOREIRA NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715179-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOEL FRANCISCO DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715182-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANA KEILA MORAES CASTELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715183-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ADRIA VANESSA LINHARES DOS SANTOS AMERICO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715185-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCIO DA SILVA SANTA ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715186-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA LIANA AIRES DE MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715187-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715188-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELZA SAITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715204-9 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RITA DE CASSIA DA CRUZ FARIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715205-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::WALDEMAR SANTA BRIGIDA LISBOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715206-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GESSE NAZARENO PEREIRA LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715215-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA JORGE LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715216-9 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE AMERICO DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715217-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOEL TRYERS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715218-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AMARO ALVES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715219-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTOR::ALESSANDRA CARLA SOUSA BASTOS RIBEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715251-1 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::VALMIR PAULO DE OLIVEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715253-9 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::COSME DA COSTA DANTAS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715254-2 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JORGE EDILSON CARVALHO LOBATO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715255-6 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ALCIONE ARAUJO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715265-9 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::WALDEMIR RAIOL DA CUNHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715266-2 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANA MARIA LOPES DE MORAES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715267-6 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::CARLOS RAMIRO BLANCO ARIAS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715269-3 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR::JAMESON PEREIRA PRATA
 REU::UNIAO FEDERAL
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715270-3 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MÄLCHER BRABO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715271-7 PROT.:09/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ALAN SAINT CLAIR CUNHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715272-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::WILTON KERGINALDO MONTEIRO
 ADVOGADO:WALTER GOMES FERREIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715299-1 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MOACIR MONTEIRO DE SOUZA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715300-6 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ARTUR PAULO BEZERRA DA COSTA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715301-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDINEIA RODRIGUES PEREIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715302-3 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::BENEDITA SOARES CHAVES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715303-7 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SORAYA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715304-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715304-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715306-8 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::SHIRLEY DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715307-1 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ANA MARIA DE MELO CARNEIRO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715308-5 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::DORALICE LIFSITCH DA ROCHA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715309-9 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::AFONSO VASQUES BITTENCOURT
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715310-9 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ROSILENE ARAUJO DA COSTA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715311-2 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA FALCÃO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715312-6 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::ROSEANNE COSTA HAMAGUCHI
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715313-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DAS GRACAS DE MORAES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715314-3 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::DORIVAL APONIANO MESQUITA LEDO FILHO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715315-7 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA CELIA GONCALVES ALMEIDA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715316-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR::SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715317-4 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MARIA DAS MERCES MARANHÃO PONTES
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715318-8 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::LUIZ FERNANDO SOUSA REIS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715319-1 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715322-9 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::VERA LUCIA CHAGAS DE MORGADO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715406-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::CLAUDIO JOSE BANDEIRA DIAS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715407-3 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::REJANE HENRIQUES MELLO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715408-7 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::PAULO SERGIO SETUBAL BARBOSA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715409-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::REGINA LUCIA DE ARAUJO COSTA JAMBO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715410-0 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::MANUZE DE OLIVEIRA FURTADO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715411-4 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::AILTON FERREIRA DIAS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2004.39.00.715413-1 PROT.:10/12/2004
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
 AUTOR::EDILCE MARIA COUTINHO LEAL
 ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 85
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 85
 MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.419 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 85ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.12.2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 14.12.2004:

I - Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte;

II - Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, 71ª Zona Eleitoral - Irituia, Art. 2º. DESIGNAR o Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA para a titularidade da 71ª Zona Eleitoral - Irituia, a contar de 14.12.2004, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. DESIGNAR o Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA para responder pela 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte, a contar de 14.12.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.417 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da PORTARIA N.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de, 15.12.2004,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal n.º 5.112/1990, art. 81 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal n.º 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARATRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de novembro/2004.

S

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Adriana Emilia Renda de Andrade	SRH/GAB	16 e 17
2. Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	03 e 04
3. Ana Carla Ponte Souza Mendonça	SJ/CRIP/STA	30
4. Angelo Pio Passos Neto	SA/CSG	03
5. Antônio Celso Costa de Souza	SI/CE/SIEE	17
6. Carla Coutinho Ferreira	SRH/CODES	03
7. Cláudia Teixeira Sá Cabral	SRH/SAMS	12
8. Dayse Marina de Queiroz Silva	SA/CC/SPG	08
9. Edelson Moraes da Costa	SA/CM/SLC	01 a 30
10. Eudo Mamede da Costa	PRES/GAB	11 e 12
11. Francisca Lemos de Freitas	SRH/COPE/SCJE	24
12. Jandira Maria de Arruda Pinheiro	29ZE	29
13. José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CSG	01 a 09
14. José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	SRH/COPE/SLN	26
15. José Henrique Modesto de Lima	SRH/COPE/SPP	09
16. José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	03 e 16
17. Leticia Moura Alves	SRH/COPE/SAC	08
18. Liliana Rodrigues Ciuffi	SA/COF/SPTC	30
19. Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira	CRE/GAB	11 e 12
20. Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	03, 24 e 29
21. Márcia Koury Góes	CAE	30
22. Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF/SPOF	10 e 11
23. Maria Lucilene Picanço Farias	SJ/CRIP	12
24. Marisa Melo Frazão	SJ/CRIP/SCAP	09 a 23
25. Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	16 e 17
26. Raimunda Conceição Tavares Souza	77ZE	08 a 12
27. Rejane Roseli Callado Lopes	1ZE	26
28. Ricardo Cabral da Costa	76ZE	29 e 30
29. Rocilé de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	26
30. Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	08
31. Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	08
32. Rosana de Nazaré Menezes Matos	SI/CE/SPCE	24
33. Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CM/ISC	26 a 30
34. Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo	SI/CE	11 e 12
35. Simone Socorro Cardoso Garcia	SRH/CODES/SAA	16 a 19

SERVIDORES REQUISITADOS - ESTADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Angela Maria da Silva Cunha	SRH/GAB	SUSIPE	12
2. Jorge Expedito Pinto Fonseca	CRE/GAB	IPASEP	22
3. Iolete Ferreira de Souza	CAE	SEDUC	17
4. Maria de Fátima Conceição de Oliveira Santos	73ZE	CASA CIVIL	03, 04, 18 e 19
5. Maria Eugênia da Silva Miranda	28ZE	SEDUC	19 a 22
6. Valdomira Pelxoto Pantoja	30ZE	CASA CIVIL	03 a 05

SERVIDORES REQUISITADOS - MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Ana Cristina Santos de Souza	DG/CCI	SEMAJ	12
2. Ana Orcélia Lima Guimarães	1ZE	SESAN	08
3. Luzinar Matos de Oliveira	SA/CM/SCP	SEMAJ	18 e 19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.418 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.12.2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz Eleitoral Titular da 2ª Zona - Cachoeira do Arari, para julgar a Representação n.º 06/2004, ajuizada perante a 3ª Zona Eleitoral - Soure.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.428 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 62 da Lei n.º 5.010/66 e §1.º do artigo 66 da Lei Complementar n.º 35/79, e em adequação à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, conforme Portaria TSE n.º 551, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DJ, em 20 de dezembro de 2004,

Considerando a redução do movimento na Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital no mês de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que os prazos processuais estão suspensos

desde 20 de dezembro de 2004, voltando a fluir a partir de 1.º de fevereiro de 2005.

Art. 2º. ADIAR para 1.º de fevereiro de 2005 a sessão do Tribunal Pleno prevista para ocorrer, em caráter extraordinário, em 07 de janeiro de 2005.

Art. 3º. SUSPENDER no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, o expediente de trabalho nas sextas-feiras, no período de 07 a 31.01.2005.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY